

**USCS - UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO**

JOSÉ CAZONE NETO

**ATIVO INTANGÍVEL
DAS EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA:
COMPARATIVO DO TRATAMENTO NO BRASIL ANTES E
DEPOIS DA LEI 11.638/07**

**São Caetano do Sul
2013**

**USCS - UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO**

JOSÉ CAZONE NETO

**ATIVO INTANGÍVEL
DAS EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA:
COMPARATIVO DO TRATAMENTO NO BRASIL ANTES E
DEPOIS DA LEI 11.638/07**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração-Mestrado, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração.

Área de concentração: Gestão da Regionalidade e das Organizações.

Linha de pesquisa: Gestão e Inovação das Organizações.

Orientador: Prof. Dr. Laércio Baptista da Silva

São Caetano do Sul

2013

REITOR DA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL USCS

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi

Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa:

Prof^a. Dra. Maria do Carmo Romeiro

Gestor do Programa de Pós-graduação em Administração

Prof^a. Dra. Raquel da Silva Pereira

Cazone, José

Ativo intangível das empresas listadas na BM&FBovespa: comparativo do tratamento no Brasil antes e depois da Lei 11.638/07/ José Cazone. -- São Caetano do Sul: USCS / Universidade Municipal de São Caetano do Sul, 2013.

86 p.

Orientador: Prof. Dr. Laércio Baptista da Silva
Dissertação (mestrado) - USCS, Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Programa de Mestrado em Administração, 2013.

1. Ativo Intangível 2. Mensuração 3. Contabilidade I. Silva, Laércio Baptista II. Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Programa de Mestrado em Administração. III. Título

JOSÉ CAZONE NETO

ATIVO INTANGÍVEL

**DAS EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA:
COMPARATIVO DO TRATAMENTO NO BRASIL ANTES E
DEPOIS DA LEI 11.638/07**

Data da defesa: 26/09/13

Resultado: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Laércio Baptista da Silva _____

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Prof^a. Dra. Ana Cristina de Faria _____

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Prof. Dr. Anísio Candido Pereira _____

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado

Área de Concentração: Gestão da Regionalidade e das Organizações

Orientação: Prof. Dr. Laércio Baptista da Silva

À minha mãe Aparecida:

Que me criou com tantas dificuldades.

À minha esposa Inês:

Que me presenteou com a minha filha.

À minha Luiza:

Filha amada e minha melhor criação.

Este trabalho é dedicado a vocês.

AGRADECIMENTO

Agradeço a meu orientador, Prof. Dr Laércio Baptista da Silva que, de forma ímpar, demonstrou muito coerentemente os caminhos que deveria seguir durante todo o tempo em que estive desenvolvendo esse trabalho.

À minha família, que em todos os momentos me deu todo apoio que necessitava nessa jornada, principalmente a minha filha que compreendeu minha ausência, e com palavras de carinho me dava forças para cumprir esse objetivo.

Ao meu quase irmão e grande motivador Prof. MS Vagner Cavalcanti Ribeiro que, em muitos momentos, fez minha vez em nossa atividade profissional para que eu pudesse me dedicar à confecção deste trabalho.

Aos meus pais que me ensinaram dentro de uma vida simples a buscar o melhor para minha vida pessoal e profissional, por meio do estudo, esforço e dedicação a tudo que acredito ser possível, sem me esquecer de respeitar as demais pessoas.

À USCS, que me proporcionou essa oportunidade de cumprir mais essa etapa dos meus estudos.

RESUMO

Este trabalho analisa os reflexos provocados pela Lei 11.638/07 no tocante à mensuração dos Ativos Intangíveis nos demonstrativos contábeis das empresas listadas na BM&FBOVESPA. Desenvolveu-se uma fundamentação teórica com o objetivo de aprofundar-se o conhecimento do assunto proposto nessa pesquisa, proporcionando base para uma metodologia que envolve uma análise documental e longitudinal histórica de como as empresas listadas BM&FBOVESPA tratavam o Ativo Intangível antes e depois da formalização da Lei sobre o assunto, além das restrições impostas pelo próprio desconhecimento do mercado com relação à mensuração desses valores; uma vez que isso não era permitido antes da promulgação da Lei. Foram também analisados os aspectos conceituais do que pode ser considerado como Ativo Intangível e o que o mercado está fazendo para compor um valor para esse ativo. Além disso, foi feita uma análise das principais ferramentas utilizadas para compor a mensuração desse ativo explorando as divisões necessárias para cada tipo de mensuração. A metodologia deste trabalho possui caráter documental-longitudinal, dividida em duas fases: primeiramente, foi realizada uma pesquisa documental baseada na exploração dos demonstrativos contábeis e notas explicativas das 518 empresas listadas na Bolsa a partir de 2007, e posteriormente, fazer uma análise longitudinal comparativa do que a empresa fazia em 2007 e o que ela passou a fazer nos anos seguintes até 2012. As conclusões comprovam a utilização desses valores nos demonstrativos contábeis dessas empresas, listando quais são os principais Ativos Intangíveis utilizados e diagnosticando os possíveis ganhos que as empresas que utilizaram desse recurso tiveram perante as demais empresas que não fizeram uso dessa conta.

Palavras-chave: Ativo Intangível; Mensuração; Contabilidade.

ABSTRACT

This project examines the reflections caused by Law 11.638/07 regarding the measurement of intangible assets in the financial statements of companies listed on the BM & FBovespa. Developed a theoretical framework in order to deepen the knowledge of the subject proposed in this research, providing the basis for a methodology that involves a document analysis and longitudinal history of how companies listed BM & FBovespa treated intangible assets before and after the formalization of Law on the subject, beyond the restrictions imposed by the unfamiliarity of the market with respect to measuring these values, since it was not allowed before the promulgation of the Law were also analyzed conceptual aspects of what can be considered as an intangible asset and the market is doing to compose a value for this asset. Furthermore, an analysis was made of the main tools used to make the measurement of this asset exploiting the divisions required for each type of measurement. The methodology has this character, longitudinal documentary, divided into two stages: first a documentary research was conducted based on the exploitation of the financial statements and accompanying notes today from 518 companies listed on the stock exchange since 2007, and later make a comparative longitudinal analysis than the company did in 2007 and what it has become in the following years until 2012. The findings should prove whether or not the use of these values in the financial statements of these companies, listing what are the main intangible assets used and diagnosing the possible gains that companies have used this feature before the other companies that did not use this account.

Keywords: Intangible Asset; Measurement; Accounting.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Risco e Retorno.....	49
Figura 02: Fluxo de Caixa	49
Figura 03: Fluxo de Benefícios decorrente do Investimento	50
Figura 04: Valor Presente Líquido.....	52

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Quem compõe o CPC	21
Quadro 02: As normatizações da CVM	22
Quadro 03: Classificação dos Ativos Intangíveis.....	37
Quadro 04: Tipos de Ferramentas para Mensuração de Ativo Intangível	45
Quadro 05: Considerações para avaliação dos Ativos Intangíveis.....	54
Quadro 06: Dados da Empresa - SANESALTO	69
Quadro 07: Dados da Empresa - PETROBRÁS.....	74

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Universo de pesquisa.....	59
Tabela 02: Evolução na mensuração do Ativo Intangível de 2007 à 2012.....	60
Tabela 03: Contas de Intangíveis.....	60
Tabela 04: Participação do Ativo Intangível nas Empresas Pesquisadas em 2012..	61
Tabela 05: Participação do Ativo Intangível nas Empresas com contratos de concessão pública em 2012.....	67
Tabela 06: Demonstrações Contábeis da Sanesalto S/A de 2007 à 2012.....	69
Tabela 07: Conta diferida da Sanesalto S/A	71
Tabela 08: Demonstrativo do Intangível da Sanesalto S/A	71
Tabela 09: Demonstrativo do Imobilizado da Estação de Tratamento - Sanesalto S/A.....	72
Tabela 10: Demonstrativo do Imobilizado da Estação de Tratamento - Sanesalto S/A - Após Adequação às Novas Normas Contábeis.....	73
Tabela 11: Demonstrativo Intangível da Sanesalto S/A - Após Adequação às Novas Normas Contábeis.....	73
Tabela 12: Demonstrativo do Intangível da BM&FBOVESPA.....	74
Tabela 13: Evolução da Conta Ativo Intangível.....	75

SUMÁRIO

RESUMO.....	07
ABSTRACT.....	08
1. INTRODUÇÃO	12
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1 Ativo Intangível	14
2.2 A Inserção do Ativo Intangível nas Demonstrações Contábeis Brasileiras.....	16
2.3 Alterações Propostas pela Lei 11.638/07, às Demonstrações Contábeis Brasileiras no Tocante à Classificação do Ativo Intangível.....	19
2.4 Os Principais Órgãos Regulamentadores da Lei 11.638/07 no Brasil e o que dizem sobre Ativos Intangíveis.....	20
2.5 Ativos Intangíveis no Brasil e sua Classificação	24
2.5.1 Ativos Intangíveis Gerados Internamente	26
2.5.2 Método de Custo ou Método de Reavaliação	27
2.5.3 Vida Útil do Ativo.....	28
2.5.4 Ativos Intangíveis com Vidas Úteis Definidas	29
2.5.5 Perda por <i>Impairment</i> de Intangíveis que Sofrem Amortizações	30
2.5.6 Ativos Intangíveis com Vidas Úteis Indefinidas.....	30
2.5.7 Perda com <i>Impairment</i> de Intangíveis não Sujeitos a Amortizações	31
2.5.8 Ativos Intangíveis Adquiridos Separadamente.....	32
2.5.9 Ativos Adquiridos Como Parte de Uma Combinação de Negócios.....	33
2.5.9.1 Critério Legal ou Contratual.....	34
2.5.9.2 Critério de Separabilidade.....	35
2.6 Principais Tipos de Ativos Intangíveis	35
2.6.1 Ativos Intangíveis Relacionados com Gastos de Implantação e Pré-operacionais	38

2.6.2 Ativos Intangíveis Relacionados a Marcas e Nomes de Produtos	39
2.6.3 Ativos Intangíveis Relacionados com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	40
2.6.4 Ativos Intangíveis Relacionados a Patentes	42
2.6.5 Ativos Intangíveis Relacionados a Direitos Autorais	42
2.6.6 Ativos Intangíveis Relacionados à Franquias e Licenças	43
2.7 Formas de Mensuração de Ativos Intangíveis	43
2.7.1 Tipos de Mensuração dos Ativos Intangíveis.....	44
2.7.2 Como Efetuar os Cálculos dos Valores dos Ativos Intangíveis de uma Empresa.....	45
2.7.2.1 Mensuração dos Ativos Intangíveis de uma Empresa por meio das Ferramentas de Análise de Investimentos.....	46
2.7.2.2 Mensuração dos Ativos Intangíveis de uma Empresa por meio das Ferramentas de Planejamento.....	53
2.8 Benefícios Adquiridos com a Mensuração dos Ativos Intangíveis nas Demonstrações Contábeis Brasileiras e Seu Reflexo para o Mercado Nacional e Internacional	55
3. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	57
3.1 Universo da Pesquisa.....	57
3.2 Universo e Amostra da Pesquisa.....	58
3.3 Estratégia de Coleta de Dados	58
3.4 Forma de Análise de Resultados.....	58
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	59
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS.....	83
APÊNDICE.....	86

1. INTRODUÇÃO

A abertura dos mercados internacionais, proporcionada nas últimas décadas trouxe novo cenário às relações comerciais das empresas com o mercado mundial. Tais transações provocaram adequações às relações comerciais e transformaram as necessidades das empresas em deter informações ligadas aos clientes e fornecedores da qual seu negócio depende.

Para atender essa nova realidade surgem a cada dia ferramentas, adequações, novos modelos de negócio, mais exigências, mais investimentos, mais avaliações de crédito, etc.

É nesse novo contexto que surge a necessidade de se ter relatórios financeiros que atendam às mais diferentes decisões dos mais diversos usuários, quer do ponto de vista interno das empresas e, principalmente, do ponto de vista externo atendendo a usuários nacionais e internacionais, o que facilitaria a avaliação das empresas dentro e fora do país, uma vez que essas estão em constantes negociações, seja nas relações de compra e venda de produtos, como também na compra e venda das próprias empresas, quando da expansão de seus negócios.

O alinhamento do Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade, que provocou o surgimento da Lei 11.638/07, permitiu às empresas, utilizarem práticas antes não permitidas de avaliação periódica dos ativos e passivos das empresas a valores atuais, visando a atender melhor aos *stakeholders*, ou seja, os usuários internos e externos, como por exemplo, os concorrentes, fornecedores, clientes, órgãos governamentais, acionistas, investidores, sindicatos e associações de classe, bancos, instituições financeiras e aos próprios administradores da organização, que dependem estrategicamente dessas informações para direcionar ações futuras da empresa. Logo, os resultados devem ser analisados e comparados de forma harmoniosa e, nessa situação, as empresas precisam demonstrar seus valores em termos de estrutura física, de gestão e, acima de tudo, a capacidade de gerar resultados futuros.

Assim, os gestores devem refletir as estratégias da empresa na busca da excelência do desempenho e o êxito na manutenção dos negócios da organização com orientação para o futuro e estar a disposição de assumir compromissos

alinhados ao planejamento estratégico, sempre visando à continuidade das atividades organizacionais. O planejamento deve ser voltado para o sucesso no longo prazo, bem como para resultados no presente, sem comprometer o futuro em função de ganhos de curto prazo. Dentre as enormes mudanças propostas pela Lei 11.638/07, surge a possibilidade de serem revistos os valores de Ativos Intangíveis a valores históricos e o registro de outros que antes não podiam ser considerados. Assim, serão estudadas as mudanças proporcionadas as demonstrações contábeis das empresas listadas na BM&FBOVESPA com relação a esse tópico no período de 2006 antes da criação da Lei 11638/07 até 2012.

Problematização:

Quais os reflexos nas Demonstrações Financeiras das empresas listadas na BM&FBOVESPA, das novas práticas de inclusão do Ativo Intangível nas Demonstrações Contábeis após a Lei 11.638/07?

Objetivos:

O objetivo geral é realizar uma análise comparativa, antes e depois da Lei 11.638/07, das informações prestadas aos usuários externos pelas empresas listadas na BM&FBOVESPA, por intermédio, das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, no que se refere à mensuração do Ativo Intangível, à luz das Normas Internacionais implementadas a partir do Pronunciamento Técnico CPC-04.

Como objetivos específicos, têm-se:

- analisar o grau de aderência das empresas, listadas na BM&FBOVESPA, perante a viabilidade apresentada pelo Pronunciamento Técnico CPC-04 da mensuração dos Ativos Intangíveis nas Demonstrações Contábeis das empresas;
- verificar por meio do estudo, se tais mudanças foram realmente importantes para essas empresas, através do volume financeiro relacionado a tais valores nos Demonstrativos Contábeis das empresas e como isso vem sendo demonstrado em seus Relatórios Contábeis.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo serão apresentados os principais conceitos e teorias pesquisadas e fontes documentais necessárias ao embasamento teórico deste trabalho e maior conhecimento dos tópicos abordados.

O referencial teórico do desenvolvimento consiste na etapa do trabalho de aprofundamento sobre o objeto de estudo, tendo como finalidade um maior entendimento sobre o problema de pesquisa, visando a análise e uma correta interpretação dos dados do problema devidamente citados no decorrer dos capítulos.

2.1 Ativo Intangível

Para Ludícibus (2010), ativos são “[...] recursos econômicos possuídos por uma empresa”. Já para Sprouse e Moonitz (1962) apud Ludícibus, (2010), “[...] ativos representam benefícios futuros esperados, direitos que foram adquiridos pela entidade como resultado de alguma transação corrente ou passada”. Esta definição influenciou uma série de outras. Martins (1972, p.30), por exemplo, afirma que, “[...] ativo é o futuro resultado econômico que se espera obter de um agente”. Seguindo, encontram-se dentro desse grande grupo de Ativos dois subgrupos que, com a Lei 11.638/07 tornou-se mais transparente aos analistas, o Ativo Tangível e o Ativo Intangível.

Hendriksen e Van Breda (1999, p.388) destacam que; [...] os Ativos Intangíveis formam uma das áreas mais complexas da Contabilidade, não apenas em virtude das dificuldades de definição, mas por causa das incertezas a respeito da mensuração de seus valores e da estimação de suas vidas úteis.

Segundo Schmidt e Santos (2009), a palavra “intangível” vem do latim *tangere*, que significa “tocar”. Portanto, os bens intangíveis são aqueles que não podem ser tocados, pois não possuem corpo físico – são incorpóreos. Entretanto, Hendriksen e Van Breda (1999, p.388) consideram que os diversos ativos são,

estritamente falando, intangíveis. Além do conhecimento do *goodwill*, pode-se citar contas a receber, contratos de concessão pública, contas pagas antecipadamente e outras. Nenhum desses exemplos, com a exceção do *goodwill*, porém, é o que os contadores, normalmente, chamam de Ativos Intangíveis. Os contadores têm procurado limitar a definição de intangíveis, restringindo-a a ativos permanentes, ou seja, ativos não circulantes. Em junho de 2001, a primeira fase do projeto do FASB – *Financial Accounting Standards Board* (Conselho de Normas de Contabilidade Financeira) sobre fusões e aquisições de empresas que culminou na emissão do SFAS 141 – *business combinations* e do SFAS 142 – *goodwill and other intangibles* (*goodwill* e outros intangíveis).

Esses pronunciamentos trazem mudanças significativas na forma como são contabilizadas as fusões e aquisições de empresas, bem como o *goodwill* adquirido e outros Ativos Intangíveis que surgem dessas operações ou, ainda, adquiridos de outras formas. Observa-se que, nos Estados Unidos e Europa já se discute o intangível a um período de tempo maior que no Brasil. Porém, de uns anos para cá, o assunto atraiu alguns autores e com o ingresso da Lei 11.638/07, o Brasil se vê forçado a entrar definitivamente no modelo internacional de apresentação das demonstrações contábeis, inicialmente pelas grandes empresas, mas com certeza num futuro não muito distante, as empresas menores, também estarão adotando essas mesmas regras.

Buscando na história vê-se que o termo intangível vem do latim “*tangere*” ou do grego “*tango*”, que quer dizer tocar. Assim, quando se fala em algo intangível faz-se referência a algo que não pode ser tocado. No entanto, contabilmente, já existem classificações de algumas contas não tangíveis, mas que figuram nas demonstrações contábeis, como, aplicações financeiras, despesas antecipadas etc. Isto porque os contadores têm procurado limitar a definição de intangíveis restringindo-a a ativos não circulantes” (HENDRIKSEN e BRENDA, 1999, p.388).

Não há entre os autores da Teoria da Contabilidade, uma sintonia na caracterização do Ativo Intangível, a complexidade dessa definição é tão grande que até mesmo hoje há dúvidas com relação a sua definição.

Para MARTINS (1972, p. 53), Se quisermos ligar a etimologia da palavra Intangível à definição dessa categoria de ativos, nada conseguiremos, a não ser concluir que não há tal significado etimológico no conceito contábil. Patentes são consideradas Ativo Intangível, mas, Prêmios de Seguros Antecipados não possuem

qualquer caráter de tangibilidade maior do que aquelas, porém, não pertencem ao grupo de intangíveis. Na verdade, investimentos, duplicatas a receber, depósitos bancários, representam todos eles, direitos, mas, apesar da falta de existência corpórea, são considerados tangíveis.

Para Lev (2001), o Ativo Intangível é como um direito a benefícios futuros que não possui corpo físico ou financeiro, que é criado pela inovação, por práticas organizacionais e pelos recursos humanos, que interagem com os ativos tangíveis na criação de valor corporativo e no crescimento econômico. Kayo (2002, p. 14) defende que Ativos Intangíveis podem ser definidos como um conjunto estruturado de conhecimentos, práticas e atitudes da empresa que, interagindo com seus ativos tangíveis, contribui para a formação do valor das empresas.

Pode-se perceber que não há uma vertente única para classificação dos Ativos Intangíveis, mas pode-se utilizar a definição apresentada por Iudícibus sobre estes. Ativos de capital que não têm existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que, antecipadamente, sua posse confere ao proprietário. (IUDÍCIBUS, 2010)

Dessa forma, pode-se considerar os Ativos Intangíveis aqueles ativos incorpóreos que têm capacidade de gerar benefícios futuros.

2.2 A Inserção do Ativo Intangível nas Demonstrações Contábeis Brasileiras

Até 2007, as Normas Brasileiras de Contabilidade seguiam a Lei 6.404 de dezembro de 1976, que até 2007, do ponto de vista contábil, não sofreu alterações em termos de ajustes às Leis internacionais.

Com o grande dinamismo econômico, as relações comerciais estreitam-se e com a inserção de novas tecnologias tanto na área de comunicação quanto de informação, os negócios entre empresas de países distintos são mais comuns, e tal fato levou o Brasil a repensar suas normas contábeis, principalmente no tocante à contabilização adotada pelas empresas brasileiras, que se viram forçadas a entrarem nessa nova forma de apresentação de suas demonstrações contábeis, principalmente para atender às expectativas de investimentos e, também na

avaliação de crédito das empresas, agora em âmbito internacional, no tocante à avaliação de negócios.

Dentre as diversas propostas de adequação às normas internacionais, de classificação e apresentação das demonstrações contábeis, uma das alterações que está revolucionando a Contabilidade brasileira é o tratamento diferenciado dado ao chamado “Ativo Intangível”, que até 2007 no Brasil não tinha espaço nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras, mas que certamente coloca as empresas em um nível mais próximo do que se faz no mercado internacional, principalmente quando se introduz a questão de valor justo das contas classificadas nos demonstrativos contábeis das empresas.

Para se ter uma idéia da importância dessas adequações às normas internacionais, no tocante a classificação de valores chamados intangíveis, internacionalmente e para medir o atraso com relação à inserção do Brasil a essa metodologia, criada em 1973 o *International Accounting Standards Committee* (IASB) emitiu o pronunciamento IAS nº 38 no Brasil em 2010, que trata exatamente desse subgrupo que é considerado um conselho de padrões de Contabilidade.

O IASB é um órgão independente do setor privado que se destina ao estudo de padrões contábeis, com sede em Londres, Grã Bretanha. É formado por um conselho de membros, constituído por representantes de mais de 140 entidades profissionais de todo o mundo, inclusive o Brasil, representado pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (NIYAMA, 2008, p. 40).

O pronunciamento IAS 38, trouxe uma série de regras e padrões a serem adotados pelas empresas, principalmente na Europa. O objetivo do IAS 38 é estabelecer o tratamento contábil de Ativos Intangíveis que não são abordados por outras normas. A norma especifica as regras para reconhecimento, mensuração e divulgação de Ativos Intangíveis (IAS 38, parágrafo 1).

O IAS 38, promoveu um grande avanço no tratamento dado à classificação de Ativos Intangíveis e reforçaram a questão do valor justo aplicado às contas já classificadas nas demonstrações contábeis das empresas.

Determina a IASB que o Ativo Intangível, obrigatoriamente, deve conter condições especiais na sua definição que, segundo as Normas Internacionais de Contabilidade é:

“Um ativo identificável, sem substância física para uso na produção ou fornecimento de bens e/ou serviços, para ser alugado a terceiros ou para propósitos administrativos” (NIYAMA, 2008, p.64).

O IAS 38 delimita o tratamento a ser dado aos Ativos Intangíveis que não estão contemplados por outras normas.

“Assim, o IAS 38 é aplicável a gastos com publicidade, treinamento, pré-operacionais, pesquisas e desenvolvimento, patentes, licenças, filmes cinematográficos, software, conhecimento técnico, franquias, fidelidade de clientes, participação no mercado, lista de clientes e itens similares” (CARVALHO; COSTA e LEMES, 2010).

O reconhecimento como Ativo Intangível de qualquer item na empresa deve atender ao critério de identificabilidade:

- a. Quando o item puder ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;
- b. Ser originário de direitos contratuais ou de outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Para a IAS 38, os Ativos Intangíveis adquiridos separadamente devem ser mensurados pelo seu custo, compreendendo todos os gastos necessários, sejam para sua colocação em uso e, também os gastos com impostos ocorridos sobre a compra.

“Se o pagamento por um Ativo Intangível excede os prazos normais de crédito, o custo do ativo é seu preço à vista. A diferença entre os dois montantes (à vista e à prazo) deve ser reconhecida como despesa de juros ao longo do prazo de financiamento” (CARVALHO; COSTA E LEMES, 2010).

Nas normas Norte-Americanas – *US-GAAP - United States Generally Accepted Accounting Principles* (Princípios Contábeis Norte Americanos) –, (PWC, 2004), é determinado que, no mínimo, todos os Ativos Intangíveis serão agregados e apresentados como um item separado no Balanço Patrimonial. Contudo, esse requerimento não se opõe à apresentação de Ativos Intangíveis individuais ou classes de Ativos Intangíveis em linhas separadas.

Ainda segundo Schmidt; Santos (2009, p.11), a despesa com amortizações e perdas com *impairment* de Ativos Intangíveis será apresentada na demonstração do resultado do exercício, dentro do item operações em continuidade de forma apropriada para cada entidade. O teste de *impairment*, de acordo com o pronunciamento *Financial Accounting Standards* (FAS) 142, representa a confrontação do valor justo do Ativo Intangível com o valor registrado contabilmente.

Da criação do pronunciamento IAS 38 até meados de 2007, o Brasil ainda adotava critérios de Contabilidade delineados pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que até tal data norteavam as contabilidades no sentido de elaborarem suas demonstrações contábeis.

Em 28 de dezembro de 2007, o Brasil enquadra-se de forma mais efetiva às Normas Internacionais de Contabilidade com a promulgação da Lei 11.638/07, que vem com o objetivo de alterar e revogar dispositivos da Lei nº 6.404/76, e estender às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

Dentre as principais mudanças apresentadas pela Lei, uma que certamente iria mudar, e muito, a forma de apresentação das demonstrações contábeis das empresas brasileiras é o tratamento dado ao Ativo Intangível destas.

2.3 Alterações Propostas pela Lei 11.638/07, às Demonstrações Contábeis Brasileiras no Tocante à Classificação do Ativo Intangível

A Lei 11638/07, promulgada em 28 de dezembro de 2007 que entrou em vigor em primeiro de janeiro de 2008 propõe alterar, revogar e introduzir novas disposições à lei das sociedades por ações (Lei nº 6404/76), cujo principal objetivo é o alinhamento das Normas Brasileiras de Contabilidade com as normas internacionais.

Até a criação dessa Lei, diferentemente das normas internacionais, as normas brasileiras não apresentavam nenhum item que tratasse, especificamente dos Ativos Intangíveis, e também não existia previsão legal de um grupo no balanço patrimonial que identificasse de forma individual esses ativos.

Com a convergência para as normas internacionais uma das alterações propostas pela Lei 11.638/07, foi no § 1º do art. 178 da Lei das Sociedades por

Ações, onde aparece dentro do grupo do Ativo Permanente a classificação do Ativo Intangível, definido no inciso VI do art. 179 como:

“Os direitos que tenham por objetivo bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido”

No entanto, a Lei 11.638/07, diferentemente das Normas Internacionais, manteve o subgrupo do ativo permanente denominado Ativo Diferido, definido no inciso V do art. 179 como “as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional”.

2.4 Os Principais Órgãos Reguladores da Lei 11.638/07 no Brasil e o que dizem sobre Ativos Intangíveis

Antes mesmo da criação da Lei 11.638/07, já existia no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que foi criado a partir da resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº1.055/05, que deu início ao processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade com as normas internacionais que mais tarde deu origem a formulação da Lei 11.638/07. Inicialmente, esta lei deveria atender às sociedades de grande porte no sentido de fornecer procedimentos e regras para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras atendendo obrigatoriamente ao padrão internacional (IFRS).

Hoje, o Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) é formado por entidades com atividades diversas que podem ser identificadas no quadro 1 a seguir:

Quadro 01: Entidades que compõe o CPC

ENTIDADES	ATIVIDADES
APIMEC NACIONAL Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais.	Atua na defesa das posições das companhias abertas junto aos centros de decisão e à opinião pública.
BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.	Promove a junção das companhias formando a terceira maior bolsa do mundo em valor de mercado.
CFC - Conselho Federal de Contabilidade.	Autarquia especial de caráter corporativo, sem vínculo com a Administração Pública Federal.
IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.	Tem como propósito discutir, desenvolver e aprimorar as questões éticas e técnicas da profissão de auditor e de contador.
FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras.	Atua como órgão de apoio institucional ao Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP.
ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas.	Defesa das posições das companhias abertas junto aos centros de decisão e à opinião pública.

Fonte: Adaptado do CPC (2008)

Com o CPC, foi possível promover a convergência internacional das normas contábeis, minimizando os riscos e custos nas análises e decisões e, também reduzir o custo de capital inerente a essa atividade. Permitiu, também a centralização no momento da emissão de normas e procedimentos comuns ao mercado brasileiro e democratizou a criação de informações que venham atender os diversos usuários dessas normas e procedimentos (contadores, governo, auditores, academia etc.).

O CPC tem como objetivo "o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais" (RESOLUÇÃO CFC nº 1.055/05).

Dentre as regulamentações e procedimentos realizados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, deve-se destacar o CPC-4, objeto desse estudo que trata do Ativo Intangível. Este pronunciamento vem definir o tratamento contábil dos Ativos Intangíveis que não são abrangidos especialmente em outro pronunciamento, estabelecendo critérios específicos que devem ser atendidos para que a classificação seja válida e, também auxilia na forma de apuração do valor contábil dos Ativos Intangíveis, sempre exigindo divulgação específica sobre esses ativos,

pois, o Ativo Intangível é sempre não monetário, identificável e sem substância física.

Além do Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), outro órgão responsável pela regulamentação das normas contábeis é a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, criada pela Lei (6385/76) e a Lei das Sociedades por Ações (6404/76) que veio disciplinar o funcionamento do mercado de valores mobiliários e a atuação de seus protagonistas, assim classificados: as companhias abertas, os intermediários financeiros e os investidores, além de outros cuja atividade gira em torno desse universo principal.

A CVM tem o poder de normalizar as matérias relacionadas ao mercado de valores mobiliários identificadas no Quadro 2:

Quadro 02: As normalizações da CVM

Registro de companhias abertas.	Registro de distribuições de valores mobiliários.
Credenciamento de auditores independentes e administradores de carteiras de valores mobiliários.	Organização, funcionamento e operações das bolsas de valores.
Negociação e intermediação no mercado de valores mobiliários.	Administração de carteiras e a custódia de valores mobiliários.
Suspensão ou cancelamento de registros, credenciamentos ou autorizações.	Suspensão de emissão, distribuição ou negociação de determinado valor mobiliário ou decretar recesso de bolsa de valores.

Fonte: Adaptado de CVM (2010)

Dentre as deliberações da CVM pode-se destacar a de nº 553 de 12 de novembro de 2008, em que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 04 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de Ativos Intangíveis. Revogada pela deliberação CVM nº 644 de 2010, indicando:

I - aprovar e tornar obrigatório, para as companhias abertas, o Pronunciamento Técnico CPC 04, anexo à presente Deliberação, que trata de Ativos Intangíveis, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC;

II - que esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, aplicando-se aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2008, exceto em relação ao disposto no item 107 do Pronunciamento Técnico CPC 04 que entra em vigor a partir dos exercícios encerrados em 2009. (CVM, 2010)

Logo, a CVM aceita a regulamentação feita pelo CPC 04 que trata, especificamente dos Ativos Intangíveis na sua íntegra, e reforça as normas que norteiam as classificações relacionadas a esses valores que, agora podem ser registrados nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. Posteriormente, a CVM revogou a deliberação nº 644 de 02 de dezembro de 2010 pela deliberação CVM nº 655 que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 04(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC sobre Ativo Intangível, determinando:

II – revogar a Deliberação CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008;

III - que esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, aplicando-se aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e às demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação. (CVM, 2008)

Com isso, a CVM vem reforçando a importância da harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil com as normas internacionais, seja ela, para facilitar a leitura de investidores estrangeiros, seja para facilitar o acesso a fontes de financiamentos externas etc.

Assim, as empresas brasileiras devem procurar migrar gradativamente suas demonstrações contábeis às Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standard - IAS*), atualmente conhecidas como normas IFRS (*International Financial Reporting Standard*), que são um conjunto de pronunciamentos de Contabilidade publicados e revisados pelo IASB (*International Accounting Standards Board*).

Segundo a PWC – Price Waterhouse Coopers (2010), o objetivo principal dessas demonstrações financeiras em IFRS é dar informações sobre a posição financeira, as mudanças nessa posição e os resultados de determinada entidade, que sejam úteis aos investidores, governos, instituições financeiras no momento da tomada de decisão. A IFRS surgiu na União Européia, em meados de 2005, com o objetivo de ajustar as demonstrações financeiras consolidadas das empresas. Com um resultado positivo, estendeu-se a utilização da IFRS a toda comunidade financeira.

Atualmente, utilizado em vários países devido ao apelo do mercado globalizado, o IFRS tem aumentado esforços para a convergência das normas contábeis, inclusive no Brasil, no início de 2010.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) preocupada com a aplicação e adequação dessas normas às empresas brasileiras, está obrigando estas a publicarem suas demonstrações financeiras consolidadas seguindo o padrão internacional, que reafirma a busca pela transparência e a facilitação no entendimento das informações dadas por investidores no âmbito mundial. E para que isso seja possível, as empresas deverão seguir rígido processo de adequação.

Assim, a promulgação da Lei 11.638/07 pelo Congresso Nacional traz um novo cenário no entendimento do Ativo Intangível das empresas de todo o Brasil que deverão compreender melhor os tipos de ativos que podem se enquadrar como intangíveis e buscar formas que não agridam às Normas Internacionais de mensuração desse ativo nos demonstrativos financeiros das empresas.

2.5 Ativos Intangíveis no Brasil e sua Classificação

A sustentação contábil para a classificação e mensuração dos Ativos Intangíveis no Brasil, visto anteriormente é fornecida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC 04) confirmado pela Comissão de Valores Mobiliários – (CVM).

Segundo o CPC 04, o reconhecimento e mensuração do Ativo Intangível deve satisfazer a definição de Ativo Intangível e, também os critérios de reconhecimento. Esses requisitos aplicam-se aos gastos incorridos, inicialmente, para adquirir ou gerar um Ativo Intangível e, também àqueles incorridos posteriormente.

Verifica-se que, segundo o CPC 04, um Ativo é identificável como intangível quando:

- a) For separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;

- b) Resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações;
- c) Resultar de ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) em transação entre partes independentes.

Seguindo o CPC 04, um Ativo Intangível deve ser reconhecido somente quando:

- a) For provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade;
- b) O custo do Ativo possa ser mensurado com segurança.

Pelas definições supra citadas, um Ativo Intangível deve ser mensurado, inicialmente pelo seu custo. Abaixo se pode verificar que o custo de um Ativo Intangível adquirido separadamente compreende:

- a) o seu preço de compra, incluindo impostos não recuperáveis, após dedução de descontos comerciais e abatimentos;
- b) qualquer custo diretamente atribuível de preparação do ativo para o seu uso pretendido.

Se um Ativo Intangível for adquirido numa concentração (ou combinação) de atividades empresariais, o seu custo é o valor justo na data de aquisição (CPC 04).

Segundo a (IAS 38), quando o Ativo Intangível for adquirido em uma combinação de negócios, o custo dele será baseado em seu valor justo na data da aquisição.

“A estimativa mais confiável desse valor justo se baseia no preço cotado no mercado” (CARVALHO; COSTA e LEMES, 2010).

O ágio (*goodwill*) adquirido numa concentração (ou combinação) de atividades empresariais representa um pagamento realizado entre partes independentes e vinculado à efetiva alteração de controle em antecipação a benefícios econômicos futuros gerados por ativos que não sejam capazes de ser identificados individualmente e reconhecidos separadamente (CPC 04).

A empresa adquirente deve, à data da aquisição, reconhecer o ágio (*goodwill*) adquirido numa concentração (ou combinação) de atividades empresariais como um ativo. Esse ágio (*goodwill*) deve ser inicialmente, mensurado pelo seu custo, que é o excesso do custo da concentração (ou combinação) de atividades empresariais em relação ao valor justo, líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis, acima da participação da adquirente (CPC 04).

Após o reconhecimento inicial, a adquirente deve mensurar o ágio (*goodwill*) adquirido numa concentração (ou combinação) de atividades empresariais pelo custo menos provisão para perdas. Este ágio (*goodwill*) não deve ser amortizado. Esse ágio precisa ser alocado à(s) unidade(s) geradora(s) de caixa que o tenha(m) gerado e a adquirente deve testá-lo, de acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, anualmente ou com mais freqüência se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem necessidade de uma provisão para perda (CPC 04).

2.5.1 Ativos Intangíveis Gerados Internamente

O ágio (*goodwill*) gerado internamente não deve ser reconhecido como um ativo (CPC 04). Segundo Carvalho, Costa e Lemes (2010), os Ativos Intangíveis gerados internamente causam dificuldades na sua identificação e mensuração. Entretanto, de acordo com a IAS 38, os gastos com pesquisas de um projeto interno devem ser reconhecidos como despesas quando forem incorridos.

Nenhum Ativo Intangível proveniente de pesquisa deve ser reconhecido. Os dispêndios com pesquisas devem ser reconhecidos como uma despesa quando for incorrido (CPC 04), isto é possível porque a Lei nº 11.638/07 manteve o subgrupo do ativo diferido dentro do ativo permanente, contrapondo as normas internacionais.

Dessa forma, observa-se que a nova redação do art. 179 inciso V, restringiu-se às despesas pré-operacionais e aos gastos de reestruturação que, efetivamente, se espera que contribuam para a formação do resultado de mais de um exercício social, o deferimento de despesas, eliminando-se dessa forma, por exemplo, a possibilidade de aplicá-las nas despesas com pesquisa e desenvolvimento de produtos.

O CPC-04 esclarece que um Ativo Intangível proveniente de desenvolvimento deve ser reconhecido somente quando uma entidade puder demonstrar os seguintes itens:

- a) a viabilidade técnica para concluir o Ativo Intangível a fim de que esteja disponível para uso ou venda;
- b) a sua intenção de concluir o Ativo Intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- c) a sua capacidade para usar ou vender o Ativo Intangível;
- d) a forma como o Ativo Intangível gerará prováveis benefícios econômicos futuros;
- e) a disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o Ativo Intangível;
- f) a sua capacidade para mensurar com segurança o custo atribuível ao Ativo Intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

As marcas, títulos de publicações, listas de clientes e itens semelhantes gerados internamente não devem ser reconhecidos como Ativos Intangíveis (CPC 04).

2.5.2 Método de Custo ou Método de Reavaliação

O Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis prevê que a entidade pode, em determinadas circunstâncias, optar pelo método de custo ou pelo método de reavaliação para a sua política contábil.

Quando a opção pelo método de reavaliação não estiver restringida por uma Lei ou norma legal regularmente estabelecida, a entidade deve optar em reconhecer um Ativo Intangível pelo método de custo ou pelo método de reavaliação. Caso um Ativo Intangível seja contabilizado com base no método de reavaliação, todos os ativos da sua classe devem ser registrados utilizando o mesmo método, exceto quando não existir no mercado ativo para tais itens (CPC 04).

2.5.3 Vida Útil do Ativo

De acordo com o parágrafo 11 do FAS 142, a contabilização de um Ativo Intangível é baseado em sua vida útil para fins da emissão de relatórios da entidade.

Na visão do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no CPC 04, uma entidade deve avaliar se a vida útil de um Ativo Intangível é definida ou indefinida e, se for definida, a duração dessa vida útil, ou o número de produção ou de unidades similares constituintes. Um Ativo Intangível deve ser visto pela entidade como tendo uma vida útil indefinida quando não houver limite previsível para o período durante o qual se espera que o ativo gere fluxos de caixa líquidos positivos para a entidade.

De acordo com este Comitê, a vida útil é:

- a) o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para uso; ou
- b) o número de unidades de produção ou semelhantes que uma entidade espera obter pela utilização do ativo.

Para determinar se um Ativo Intangível requer uma provisão para perdas, a entidade deve aplicar o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

De acordo com Schmidt e Santos (2009, p.12)

A vida útil de um Ativo Intangível para uma entidade é o período sobre o qual se estima que um ativo contribua, diretamente ou indiretamente, na produção de fluxos de caixa futuros para a entidade. A estimativa da vida útil de um Ativo Intangível deverá ser baseada na análise de todos os fatores pertinentes, pois um Ativo Intangível com vida útil finita é amortizável e um Ativo Intangível com vida útil indefinida não é amortizável.

Conforme os autores, caso não exista condições legais, regulamentares, contratuais, competitivas, econômicas ou outros fatores que limitem a vida útil de um Ativo Intangível, para fins de publicação da entidade, a vida útil do ativo deverá ser considerada indefinida.

2.5.4 Ativos Intangíveis com Vidas Úteis Definidas

O parágrafo 12 do FAS 142 determina que um Ativo Intangível reconhecido será amortizado proporcionalmente sobre sua vida útil para fins de publicação da entidade.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis determina que a quantia amortizável de um Ativo Intangível com uma vida útil definida deve ser imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. Quantia amortizável é o custo de um ativo, menos o seu valor residual. A amortização deve ser iniciada quando o ativo estiver disponível para uso, isto é, quando se encontrar no local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração.

Ainda segundo o Comitê, o valor residual de um Ativo Intangível é a quantia estimada que uma entidade obteria correntemente pela alienação do ativo, após dedução dos custos de alienação estimados, se o ativo já tivesse nas condições esperadas no final da sua vida útil. O valor residual de um Ativo Intangível com uma vida útil definida deve ser assumido como sendo zero a não ser que:

- a) haja um compromisso de um terceiro para comprar o ativo no final da sua vida útil; ou
- b) haja um mercado ativo para o ativo.

O período de amortização e o método de amortização para um Ativo Intangível, com uma vida útil definida devem ser revistos pelo menos no final de cada exercício social.

Na visão da CVM (2011), o valor de um Ativo Intangível que será amortizado será o valor inicialmente determinado para o ativo menos qualquer valor residual. O valor residual de um Ativo Intangível será presumidamente zero, a menos que, no final de sua vida útil, se espere que o ativo continue a ter uma vida útil para outra entidade e:

- a) A entidade tenha uma promessa de terceiros para comprar o ativo no final de sua vida útil;
- b) O valor residual possa ser determinado pela existência de uma transferência para a transação de troca, pela existência

de um mercado regular para o ativo e pela expectativa de que ao final da vida útil do ativo, esse mercado ainda exista.

O parágrafo 14 do FAS 142 determina que uma entidade avaliará a vida útil remanescente de um Ativo Intangível que está sendo amortizado a cada período de publicação para determinar se ocorreram eventos ou circunstâncias que tornem necessária a revisão do período de amortização remanescente.

Diante do apresentado no parágrafo citado, se a estimativa de vida útil remanescente de um Ativo Intangível muda, o valor restante do mesmo será amortizado sobre essa nova vida útil remanescente revisada.

Agora se um Ativo Intangível está sendo amortizado e, posteriormente, se determina que a vida útil do ativo seja indefinida, o ativo será objeto do teste de *impairment*. De acordo com o parágrafo 17 desse mesmo pronunciamento, ou seja, esse Ativo Intangível que era amortizado será contabilizado da mesma maneira que outros Ativos Intangíveis que não são sujeitos a amortização.

2.5.5 Perda por *Impairment* de Intangíveis que Sofrem Amortizações

De acordo com o parágrafo 15 do FAS 142, uma perda com *impairment* será reconhecida se o valor contábil de um Ativo Intangível não for recuperável e exceder seu valor justo. Depois que a perda com o *impairment* for reconhecida, o valor contábil ajustado do Ativo Intangível será sua nova base de contabilização.

O mesmo pronunciamento afirma que uma reversão da perda com *impairment* reconhecida previamente é proibida.

2.5.6 Ativos Intangíveis com Vidas Úteis Indefinidas

Um Ativo Intangível com uma vida útil indefinida não deve ser amortizado.

De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, é exigido que uma entidade teste a recuperação de um Ativo Intangível com uma vida útil indefinida comparando o seu valor recuperável com o seu respectivo valor contábil, anualmente ou sempre que haja uma indicação de que o Ativo Intangível pode estar perdendo substância econômica.

Conforme o parágrafo 16 do FAS 142, se for determinado que um Ativo Intangível tenha vida útil indefinida, ele não será amortizado, mas será testado anualmente para *impairment*.

Schmidt e Santos (2009, p.13), argumentam que:

O correto é que a entidade deverá avaliar a vida útil remanescente de um Ativo Intangível que não está sendo amortizado a cada período de publicação para verificar se os eventos e circunstâncias continuam a dar suporte a uma vida útil indefinida.

Ainda segundo os autores, em relação a um Ativo Intangível que não está sendo amortizado, posteriormente se determina que ele tenha vida útil finita, será aplicado o teste de *impairment* de acordo com o parágrafo 17. Esse Ativo Intangível será então amortizado proporcionalmente a sua vida útil remanescente estimada e contabilizado da mesma forma que outros Ativos Intangíveis que são sujeitos a amortização.

2.5.7 Perda com *Impairment* de Intangíveis não Sujeitos a Amortizações

A mesma metodologia adotada para cálculo da perda com *impairment* de intangíveis que sofrem amortização é utilizada nesse caso. O parágrafo 17 do FAS 142 cita que um Ativo Intangível que não é sujeito a amortização será testado anualmente para *impairment*, ou mais freqüentemente se os eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam que o ativo possa estar deteriorado.

O teste do *impairment* consistirá em uma avaliação comparativa do valor do Ativo Intangível registrado na contabilidade com o seu valor justo. Caso o valor contábil exceda o valor justo, deverá ser reconhecida a perda com o *impairment*, no valor do excesso. Também não é permitida uma posterior reversão da perda com *impairment* uma vez feito o ajuste e lançamento da nova base contábil.

2.5.8 Ativos Intangíveis Adquiridos Separadamente

Segundo a CVM (2011), no caso em que um Ativo Intangível for adquirido de forma individualizada, ele deverá ser registrado por seu custo de aquisição e classificado no Balanço Patrimonial de acordo com sua natureza no grupo intangível, quando se referir a direitos da propriedade comercial ou industrial, *softwares*, bancos de dados e *goodwill* adquirido, ou no diferido, quando se relacionar aos gastos pré-operacionais e de reestruturação.

Segundo o item 25 do CPC 04, normalmente, o preço pago pela entidade na aquisição separadamente de um Ativo Intangível reflete as expectativas da entidade sobre a probabilidade de que os benefícios econômicos futuros por ele proporcionados sejam gerados em seu favor.

Ainda conforme o item 26 do referido pronunciamento, o Ativo Intangível adquirido separadamente pode ser mensurado com segurança, sobretudo quando a compra é efetuada em dinheiro ou outros ativos monetários.

Segundo o item 27 do CPC 04, inclui o custo de um Ativo Intangível adquirido separadamente:

- O seu preço de compra, incluindo quaisquer impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, após deduzidos os descontos ou abatimentos condicionais;
- Qualquer custo diretamente necessário à colocação do ativo em uso, honorários profissionais, custos com testes para verificar se o ativo está funcionando adequadamente, etc.

Complementando no item 29 do CPC 04, apresenta o registro de que não fazem parte dos gastos com o Ativo Intangível os custos incorridos na introdução de um novo produto ou serviço, os custos de transferência das atividades para um novo local ou para uma nova categoria de cliente, os custos administrativos e outros custos indiretos.

E por fim, o item 32 do CPC 04, diz que se o prazo de pagamento de um Ativo Intangível excede os prazos normais de crédito, seu custo é equivalente ao preço à vista, sendo a diferença reconhecida como despesa com juros durante o

período contratado, a menos que essa despesa seja passível de capitalização em virtude de que o ativo leva um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso.

2.5.9 Ativos Adquiridos Como Parte de Uma Combinação de Negócios

As normas brasileiras trazem para os Ativos Intangíveis adquiridos como parte de uma combinação de negócios regras próprias.

De acordo com o item 34 do CPC 04, os Ativos Intangíveis adquiridos como parte de uma combinação de negócios, isto é, em operações de aquisição do controle acionário, fusão, cisão ou incorporação, não será registrada separadamente, a menos que eles sejam separáveis ou que resultem de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de o ativo ter sido reconhecido pela adquirida antes da aquisição da empresa.

Portanto, tais itens não irão compor o *goodwill* adquirido, isto é, do ágio na aquisição dos investimentos permanentes fundamentados em expectativas de lucros futuros, uma vez que o valor do mesmo é obtido pela diferença entre o valor pago e o valor de mercado de um investimento adquirido que será avaliado pelo método de equivalência patrimonial (SCHMIDT; SANTOS, 2009, p.7)

Segundo o item 35 do CPC 04, quando um Ativo Intangível é adquirido em uma combinação de negócios, seu custo corresponde ao valor justo. Se o preço corrente de oferta de compra não está disponível, o preço da transação similar mais recente pode fornecer uma base de estimativa do valor justo, desde que não tenha ocorrido nenhuma mudança econômica significativa entre a data da transação e a data na qual se está estimando o valor justo.

Segundo o item 39 do CPC 04, caso não exista um mercado ativo para um Ativo Intangível, seu valor justo será o valor que a entidade teria pago por ele, na data de aquisição, numa operação sem favorecimento, entre partes conhecedoras do assunto e dispostas a negociar baseadas na melhor informação disponível. Na determinação desse valor, a entidade deve considerar o resultado de operações mais recentes com ativos similares.

De acordo com o item 40 do CPC 04, entidades habitualmente envolvidas na compra e venda de Ativos Intangíveis podem desenvolver técnicas para mensurar indiretamente os seus valores justos. Essas técnicas podem ser usadas para a mensuração inicial de um Ativo Intangível adquirido em uma combinação de negócios, caso o seu objetivo for estimar o valor justo e se refletir operações correntes no setor a que esses ativos pertencem. Tais técnicas incluem:

- Aplicação de múltiplos (avaliação relativa), que refletem as atuais operações de mercado a indicadores que determinam a rentabilidade de um ativo, tais como faturamento, participação de mercado, lucros operacionais, etc., bem como fluxo operacional que pode ser obtido com licenciamento do Ativo Intangível a terceiros em operações sem favorecimento;
- A estimativa de fluxo de caixa futuro líquido descontado gerado por esse ativo.

Analisando a amortização de Ativos Intangíveis com vida útil definida nessas combinações, o item 97 do CPC 04, diz que a despesa de amortização deve ser reconhecida de forma sistemática ao longo de sua vida útil estimada, preferencialmente utilizando-se o método linear.

Contudo, de acordo com o item 107 do CPC 04, um Ativo Intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado, mas sim testado seu valor recuperável anualmente ou sempre que houver indícios de que o Ativo Intangível possa ter perdido valor.

Nas normas norte-americanas, um Ativo Intangível será reconhecido separadamente do *goodwill* em uma combinação de negócios quando ele encontrar algum critério legal ou contratual que dê sustentabilidade na separabilidade.

2.5.9.1 Critério Legal ou Contratual

Segundo o parágrafo 39 do FAS 141, um Ativo Intangível será reconhecido separadamente do *goodwill* se ele surgir por meio de um contrato ou outro direito

legal, sem considerar se esses ativos são transferíveis ou separáveis da entidade adquirida ou de outros direitos e obrigações.

2.5.9.2 Critério de Separabilidade

O FAS 141 determina que se um Ativo Intangível adquirido não surgiu de um direito contratual ou legal, que ele seja reconhecido separadamente do *goodwill* somente se for separável, isto é, ele pode ser separado ou dividido da entidade adquirida e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado.

Um Ativo Intangível que encontra o critério de separabilidade será reconhecido separadamente do *goodwill* mesmo que a entidade adquirente não tenha a intenção de vendê-lo, alugá-lo ou de outra forma trocar o ativo. O critério de separabilidade é encontrado porque o ativo é capaz de ser separado da entidade adquirida e vendido, transferido, licenciado, alugado ou de outra forma trocado por alguma coisa. Em função disso, como uma relação de clientes adquirida normalmente é capaz de ser alugada, ela encontra o critério de separabilidade, independentemente da intenção por parte da entidade adquirente, de alugá-la ou não. (SCHMIDT; SANTOS, 2009, p.16)

Os critérios do FAS 141, para reconhecimento separadamente do *goodwill*, está baseado em fatos e circunstâncias existentes, para cada combinação de negócios específicos.

2.6 Principais Tipos de Ativos Intangíveis

Existem algumas classificações que citam diversos Ativos Intangíveis e desse grupo aqueles que apresentam em suas características o critério contratual ou legal:

- ✓ Ativos Intangíveis relacionados a jogos, óperas e balés;

- ✓ Ativos Intangíveis relacionados à publicação de livros, revistas, jornais e outros trabalhos literários;
- ✓ Ativos Intangíveis relacionados a sons líricos, *jingles* de publicidade, trabalhos musicais etc;
- ✓ Ativos Intangíveis relacionados a fotografias e pintura;
- ✓ Ativos Intangíveis relacionados a filmes, vídeos musicais, programas de televisão, ou seja, material visual e audiovisual;
- ✓ Propaganda, gerenciamento, serviços ou fornecimento de contratos;
- ✓ Contratos de aluguéis e franquias;
- ✓ Permissão de construção;
- ✓ Tecnologia patenteada;
- ✓ *Software* de computação;
- ✓ Segredos comerciais, fórmulas secretas, processos e receitas;
- ✓ Marcas e nomes de produtos;
- ✓ Serviços de marcas e certificação de marcas;
- ✓ Nomes de domínio na *internet*;
- ✓ Contratos de relacionamentos com clientes;
- ✓ Direitos de exploração de água, ar, recursos minerais e recursos florestais;
- ✓ Contratos de não concorrência;
- ✓ Direitos de operação e transmissão de rádio e televisão;
- ✓ Licenças, *royalties* e contratos de paralisação;
- ✓ Identidade visual, como cor única, formato, desenho de embalagens, etc.

São citados, também alguns Ativos Intangíveis que apresentam o critério de separabilidade:

- ✓ Relação de clientes;
- ✓ Relacionamento com cliente não contratual;
- ✓ Tecnologia não patenteada;
- ✓ Base de dados.

Existem diversos Ativos Intangíveis onde são encontrados os critérios de reconhecimento como um ativo separável.

O IFRS 3 esclarece também que o uso pretendido de um ativo pela adquirente não afeta seu valor. Pelo contrário, a adquirente deve verificar como outros participantes do mercado podem usar o ativo no reconhecimento e na mensuração de seu valor justo (IFRS 3 revisado, parágrafo B43).

Um Ativo Intangível adquirido em uma combinação de negócios que o adquirente não pretende usar ativamente, mas pretende evitar que seja usado por terceiros, é normalmente denominado um “ativo defensivo” ou um “ativo trancado”. O ativo provavelmente contribui para um aumento nos fluxos de caixa de outros ativos possuídos pela adquirente. Por outro lado, um Ativo Intangível adquirido em uma combinação de negócios que o adquirente não pretende usar ativamente ou evitar que seja usado por terceiros não é um Ativo Intangível defensivo (PWC 2010, p.171).

A PWC (2010) apresentou conforme Quadro 3 uma forma diferente de classificação de alguns Ativos Intangíveis relacionados a 5 (cinco) grandes grupos:

Quadro 03: Classificação dos Ativos Intangíveis

<p>Relacionados com Marketing</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ativos Intangíveis. ➤ Marcas e nomes comerciais. ➤ Marcas de serviços, marcas coletivas e marcas de certificação. ➤ Identidade visual ou <i>trade dress</i> (cor, formato ou desenho da embalagem exclusivo). ➤ Cabeçalhos de jornal. ➤ Nomes de domínio na internet. ➤ Acordos de não concorrência.
<p>Relacionados com Clientes</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Lista de clientes. ➤ Carteiras de pedidos ou produção. ➤ Contratos com clientes e respectivos vínculos com clientes. ➤ Vínculos não contratuais com clientes.
<p>Relacionados com Arte</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Peças de teatro, óperas e balés. ➤ Livros, revistas, jornais e outras obras literárias. ➤ Trabalhos musicais, como composições, letras de música, <i>jingles</i> de propaganda. ➤ Pinturas, fotografias. ➤ Vídeo e material audiovisual, incluindo filmes, vídeos de música, programas de televisão.

<p>Baseados em Contratos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Contratos de licença, royalties, acordos de parada. ➤ Contratos de publicidade, construção, gestão, serviços ou fornecimento. ➤ Contratos de arrendamento. ➤ Alvará de construção. ➤ Contratos de franquias. ➤ Direitos de operação e transição. ➤ Direitos de uso de recursos, como perfuração, água, ar, minerais, corte de árvores e rota. ➤ Contratos de prestação de serviços. ➤ Contratos empregatícios.
-------------------------------------	--

Fonte: PWC (2010)

Adaptado pelo autor

Fonte: PWC (2010)

Os Ativos Intangíveis citados anteriormente devem ser classificados em grupos de contas do balanço patrimonial de acordo com sua origem e características, assim, encontramos mais 6 (seis) grupos de subdivisões relacionadas aos Ativos Intangíveis.

2.6.1 Ativos Intangíveis Relacionados com Gastos de Implantação e Pré-operacionais

Os gastos de implantação e pré-operacionais são os provenientes de novos empreendimentos em uma entidade existente, ou que surgem em sua constituição, ambos incorridos antes do início de suas operações, visando atender basicamente ao princípio da confrontação das despesas e evitar a distorção do lucro dos primeiros anos, uma vez que eles normalmente são substanciais. Contudo, a normalização de lucros não é fundamento teórico correto para o diferimento de custos, ou seja, esses gastos somente devem ser diferidos se satisfizerem aos critérios de reconhecimento de ativos (SCHMIDT; SANTOS, 2009, p.17).

Conforme art. 179, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações, incluindo em seu escopo gastos com a organização da entidade, despesas operacionais, inclusive encargos financeiros líquidos referentes ao período pré-operacional, estudos, projetos, juros aos acionistas na fase de implantação, entre outros.

Além disso, segundo o art. 183, § 3º da Lei nº 11.638/07, a entidade deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados nessa conta, a fim de que sejam:

- I.Registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou;
- II.Revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

É prudente procurar apropriar esses gastos em diversos períodos, pois já que se tratam de gastos operacionais da empresa, a sua ativação deve ocorrer e as despesas transferidas evitando a apropriação em um único período.

2.6.2 Ativos Intangíveis Relacionados às Marcas e Nomes de Produtos

Segundo Schmidt e Santos (2009, p.20), marca e nome de produto é a palavra, frase ou símbolo que distingue ou identifica uma entidade ou produto particular.

Nas normas brasileiras, marcas são classificadas no Ativo Intangível, consoante o art. 179, inciso VI da Lei nº 11.638/07, e amortizadas de acordo com a perda do valor do capital investido na aquisição desses direitos, mas somente quando adquiridos de terceiros, ou quando se referirem aos gastos para seu registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

Segundo o CPC 04, as expressões “marcas” e “nome comercial” costumam ser utilizadas como sinônimos de marca registrada e de outros tipos de marcas.

Segundo Schmidt e Santos (2009, p.20):

Marcas, geralmente, são nomes comerciais genéricos, usados como referência a um grupo de ativos complementares, tais como a marca registrada e o respectivo nome comercial, fórmulas, receitas e especialização técnica. Portanto, caso os valores justos individuais dos Ativos Intangíveis complementares, incluindo a marca, não possa ser apurados individualmente, o adquirente deve reconhecê-los como um único ativo.

2.6.3 Ativos Intangíveis Relacionados com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Esse grupo envolve os gastos oriundos do aperfeiçoamento de antigos produtos, para gerar novos produtos, redução de custos e outros que virão gerar ganhos futuros.

Segundo Hendriksen e Breda (1999: p.398),

O tratamento contábil a ser dado aos gastos com pesquisa e desenvolvimento é o seguinte: se não for possível antecipar o efeito de tais gastos na geração de receitas futuras, deve-se descarregar contra a despesa. Se for possível identificar projetos bem-sucedidos capazes de gerar receitas futuras, podem ser ativados, ao menos, os custos diretos com tais projetos, para serem amortizados durante os períodos em que tais projetos gerarão receitas.

Para Schmidt e Santos (2009, p.25):

Apesar da incerteza da extensão e do momento em que ocorrem os benefícios, uma alocação por um período arbitrário é melhor que a baixa imediata como despesa, pois uma baixa imediata resulta em lucros correntes menores, o que indica uma situação desfavorável, quando, na realidade, o inverso pode estar ocorrendo.

A partir do advento da Lei nº 11.638/07, os gastos com pesquisa e desenvolvimento devem ser registrados diretamente no resultado do exercício ou no Ativo Intangível, quando for o caso. Assim, essas despesas não podem mais ser diferidas, haja vista que de acordo com o inciso V, do art. 179, no diferido somente serão classificadas as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

Ludícibus (2010) sugere que uma alternativa seria dar um tratamento de despesa aos custos gerais de pesquisa e desenvolvimento, capitalizando somente

os custos de pesquisa relativos a projetos específicos com série de receitas líquidas esperadas.

O item 42 do pronunciamento CPC 04, diz que os gastos com pesquisa e desenvolvimento devem ser divididos em duas fases, sendo a primeira da pesquisa e o segundo do desenvolvimento. Os gastos com pesquisa devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos. Já os gastos com desenvolvimento devem ser reconhecidos da seguinte maneira:

- ✓ Como despesa quando incorridos – no caso em que não atendam aos critérios de reconhecimento como um Ativo Intangível, previstos no item 56 desse pronunciamento.
- ✓ Adicionados ao valor contábil do projeto de pesquisa e desenvolvimento em andamento adquirido – no caso em que atendam aos critérios de reconhecimento como um Ativo Intangível, previstos no item 56 desse pronunciamento.

Logo, segundo o item 56 do pronunciamento CPC 04, um Ativo Intangível resultante de desenvolvimento (ou da fase de desenvolvimento de um projeto interno) deverá ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar todos os aspectos a seguir:

- ✓ Existência de viabilidade técnica para concluir o Ativo Intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- ✓ Sua intenção de concluir o Ativo Intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- ✓ Sua capacidade para usar ou vender o Ativo Intangível;
- ✓ A forma como o Ativo Intangível deverá gerar benefícios econômicos futuros (demonstração da existência de um mercado para os produtos do Ativo Intangível ou para o próprio Ativo Intangível no caso de uso interno);
- ✓ A disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o Ativo Intangível;
- ✓ Sua capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao Ativo Intangível durante seu desenvolvimento.

2.6.4 Ativos Intangíveis Relacionados à Patentes

Pelas normas brasileiras, o registro de uma patente fornece, uma proteção por um determinado período de tempo. São elas:

- ✓ As invenções são 20 anos (contados da data do depósito);
- ✓ Modelo de utilidade são 15 anos (contados da data do depósito);
- ✓ Desenhos industriais registrados são 10 anos, podendo ser prorrogado por 3 períodos sucessivos de 5 anos cada.

A Lei nº 11.638/07 em seu inciso VI do art. 179 determina que por se tratar de um direito da propriedade intelectual, ou seja, um bem incorpóreo destinado à manutenção da atividade da empresa, deve ser registrado no Ativo Intangível e amortizado no prazo de proteção legal.

Segundo os arts. 42 e 109 da Lei nº 9.279/96, a patente e o registro de desenho industrial conferem ao seu titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto ou patente, processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado.

2.6.5 Ativos Intangíveis Relacionados à Direitos Autorais

No Brasil, o registro de um direito autoral, dá ao detentor do direito uma proteção entre 10 e 20 anos, sendo o segundo o prazo máximo fornecido a esses casos.

Da mesma forma que as patentes, a Lei nº 11.638/07 em seu inciso VI do art. 179 dá a mesma interpretação a esse tipo de direito, isto é, determina que por se tratar de um direito da propriedade intelectual, ou seja, um bem incorpóreo destinado à manutenção da atividade da empresa, deve ser registrado no Ativo Intangível e amortizado no prazo de proteção legal.

Direitos autorais são o conjunto de prerrogativas conferidas pela Lei nº 9.610/98 à pessoa física ou jurídica criadora de obra intelectual (ANTUNES, 2000),

para que ela possa gozar dos benefícios morais e intelectuais resultantes da exploração de suas criações. Os direitos autorais podem ser: morais (pessoais) e patrimoniais (econômicos):

Direitos morais são pessoais, inalienáveis e intransferíveis, e decorrem do reconhecimento da autoria de determinada obra de criação intelectual;

Direitos patrimoniais são decorrentes da utilização da obra. Os direitos patrimoniais, que os autores recebem, são resultantes das quantias pagas por usuários e responsáveis pela execução, publicação ou divulgação pública das obras.

2.6.6 Ativos Intangíveis Relacionados à Franquias e Licenças

Os contratos de concessões, de franquias ou licenças dão ao seu titular o direito legal de exploração do Ativo Intangível comprometido em tais concessões pelo prazo previamente registrado no contrato.

Mas uma vez por se tratar de um bem incorpóreo destinado à manutenção da atividade da empresa, deve ser registrado no Ativo Intangível da empresa, conforme determina o inciso VI do art. 179 da Lei nº 11.638/07 e amortizado no prazo de proteção legal.

Se tomarmos como exemplo uma entidade que possui um contrato de concessão pública por um período de 10 anos, ela poderá lançar no seu patrimônio líquido o ganho esperado com base no fluxo de caixa apresentado no momento da concorrência pública, pois tais contratos apresentam os investimentos necessários que deverão ocorrer no período de concessão e o retorno que esses investimentos devem trazer à seus investidores, que no caso é a empresa ganhadora da concessão.

2.7 Formas de Mensuração de Ativos Intangíveis

Segundo Hoss, Rojo e Grapeggia (2010, p.56), para mensurar Ativos Intangíveis, é necessário identificar a agregação de valor e possíveis vantagens

competitivas. Ainda segundo estes autores, uma forma de evidenciar essa agregação de valor é fazer a distinção de Ativos Intangíveis com valor agregado e sem valor agregado. Geralmente, os Ativos Intangíveis com valor agregado apresentam peso estratégico às empresas.

2.7.1 Tipos de Mensuração dos Ativos Intangíveis

Hoss, Rojo e Grapeggia (2010, p.57) argumentam que, para mensuração dos Ativos Intangíveis, as opções mais utilizadas são:

- a) Financeira, o qual sustenta que o valor da empresa é determinado pelo fluxo de caixa;
- b) Avaliação por múltiplos, que analisa a empresa a partir de indicadores de avaliação, comparando os dados com os de outras companhias similares, atuantes no mesmo mercado, comparação também feita com os da média do mercado de empresas similares;
- c) Avaliação mediante opções, que consiste em estabelecer o valor econômico de uma empresa, adotando-se técnicas similares às utilizadas para avaliar o preço de opções financeiras.

Fazer a mensuração dos Ativos Intangíveis é um processo complexo e deve envolver diversas ferramentas de análise, isto é, para cada tipo de intangível poderá ser utilizada uma ou mais metodologias de mensuração, pois a veracidade do valor final a ser mensurado no demonstrativo financeiro deve ser comprovado pelos relatórios produzidos através dessas análises.

Autores como Sveiby (1998) e Stewart (1998) defendem que os Ativos Intangíveis podem ser determinados pela diferença entre o Valor de Mercado e o Valor Contábil.

Tal opinião acaba sendo simplista levando em consideração que o mercado é intensamente influenciado por expectativas e volatilidade do mercado competitivo.

2.7.2 Como Efetuar os Cálculos dos Valores dos Ativos Intangíveis de uma Empresa

Uma das grandes questões que envolvem a discussão sobre os Ativos Intangíveis no Brasil, é como encontrar o valor desse ativo, tão importante para as empresas. Daí surge a complexidade do fato, pois os valores que devem ser lançados nos Demonstrativos Contábeis devem ser objetivos e muito bem estruturados, pois deverão ser comprovados de forma técnica, para que se tenha a garantia legal de que a empresa possui realmente um valor que está diretamente ligado a algo considerado intangível no contexto organizacional.

Outra dificuldade inicial com a nova Lei é o fato de tal discussão ser nova no Brasil, pois até pouco tempo muitos afirmavam que se é intangível não pode ser mensurado.

Atualmente, verifica-se que isso vem mudando e muitos estão se adequando a essa nova realidade contábil o que proporciona a abertura para o mercado brasileiro à novas oportunidades, que estão sendo muito bem aproveitadas por algumas instituições em seus negócios.

Pesquisas demonstram que, atualmente no Brasil, existem diversos autores que defendem diferentes formas técnicas de mensuração desses ativos considerados intangíveis.

Hoss (2003) enfatiza a natureza dos Ativos Intangíveis, seu agrupamento, direcionadores e normas. Aponta metodologia baseada em premissas do valor contábil que reflete o valor econômico da organização. Baseia-se nas dimensões humanistas, processuais, estruturais e ambientais, sob foco passado-presente e presente-futuro, levando-se em conta as perspectivas interna e externa.

Algumas ferramentas importantes são utilizadas no auxílio da mensuração do valor atrelado ao Ativo Intangível, dentre elas o Quadro 4 destaca:

Quadro 04: Tipos de Ferramentas para Mensuração de Ativo Intangível

INVESTIMENTO	PLANEJAMENTO
Análise de Retorno de Investimentos	Análise Estratégica SWOT
Fluxo de Caixa Livre ou Descontado (FCL)	Matriz BCG

Valor Econômico Agregado (EVA)	Análise Por Unidade Estratégica de Negócios (UEM)
Valor de Mercado Agregado (MVA)	Método Delphi
	Análise de Cenários

Elaborado pelo autor

As ferramentas descritas podem ser utilizadas juntas ou independentes, as pesquisas demonstram que em alguns casos as avaliações técnicas de mensuração do Ativo Intangível podem conter um único item dos acima citados, quando o processo de avaliação é simples, ou poderá utilizar um conjunto de ferramentas que possibilitem uma melhor visualização da questão a ser analisada dando mais suporte aos valores encontrados no final da análise.

2.7.2.1 Mensuração dos Ativos Intangíveis de uma Empresa por meio das Ferramentas de Análise de Investimentos

É muito grande a abrangência da aplicabilidade de Técnicas de Análise de investimentos e orçamento de capital, essas técnicas estão associadas ao processo de geração de indicadores utilizados na avaliação de investimentos e, mais recentemente, na avaliação de impacto desses investimentos no EVA (*Economic Value Added*) de uma unidade de negócio e no MVA (Valor de Mercado Agregado).

Segundo Hoss, Rojo e Grapeggia (2010, p.69), EVA é o lucro operacional líquido, menos o custo de oportunidade de todo o capital empregado nas empresas. Representa o ganho que sobra depois de considerar o Custo do Capital Próprio como despesa.

Fórmula:

$$\text{EVA} = \text{Lucro Líquido} - \text{Custo de Oportunidade}$$

Onde: O custo de oportunidade = Patrimônio Líquido x Taxa de Juros

Ainda segundo Hoss, Rojo e Grapeggia (2010, p.70), o objetivo do MVA é mensurar a riqueza gerada por um empreendimento. Esta mensuração é correlacionada ao valor das ações das empresas.

Fórmula:

$$\text{MVA} = \text{Valor de Mercado} - \text{Patrimônio Líquido}$$

Os investimentos de capital são necessários no contexto de qualquer organização que deseja se manter no mercado, e a decisão de se fazer tais investimentos faz parte de um processo complexo de geração e avaliação de possibilidades de negócios que atendem às necessidades do que se pretende atingir com tais investimentos. Essas possibilidades são colocadas em cenários projetados de acordo com a experiência histórica e perspectivas do analista, que vai apresentar através de índices as melhores alternativas, e dessas quais são mais atrativas financeiramente.

Com as novas regras contábeis uma das possibilidades de classificação de Ativo Intangível está relacionada às empresas que participam de concessões públicas. Na verdade, a concessão pública é formalizada por meio de um contrato de prestação de serviços que em grande parte considera o investimento feito por todo o período que pendurar o contratado, geralmente de longo prazo, e o retorno que ele terá sobre esse investimento.

Logo, o retorno que é garantido pelo próprio contrato muitas vezes calculado através de uma análise que utiliza ferramentas como *payback*, valor presente líquido, taxa interna de retorno e índice de rentabilidade, poderá ser confirmado através da utilização das ferramentas acima sendo possível encontrar o retorno de um investimento em determinada concessão e esse retorno poderá figurar no demonstrativo contábil da empresa.

Pela Lei nº 11.638/07 esses retornos esperados pelos contratos de concessão pública podem figurar no Balanço Patrimonial como Ativo Intangível, mas

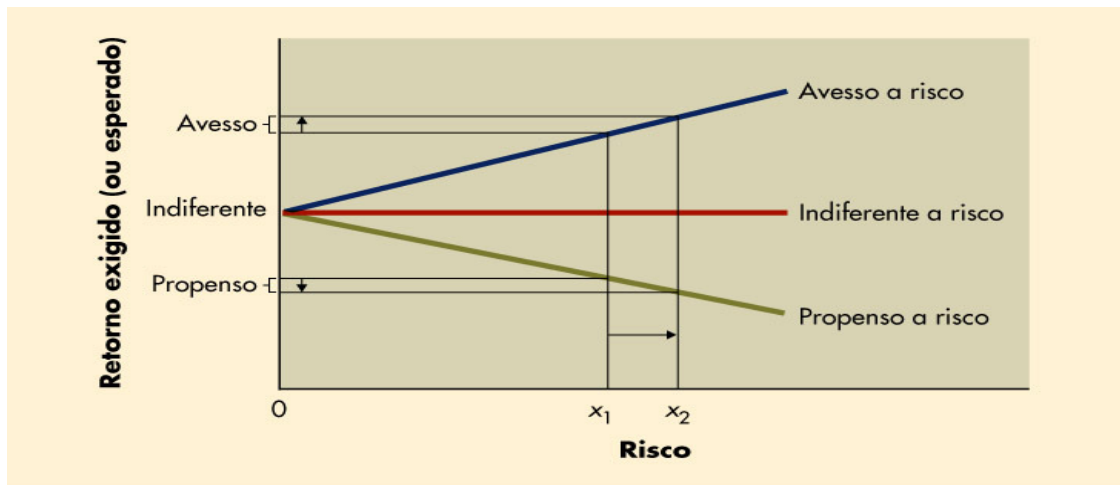
para isso os cálculos comprobatórios devem ser apresentados em relatórios próprios e figurarem em Notas Explicativas.

Um investimento, para a empresa, é uma saída de caixa com expectativa de retornos futuros que são gerados. Por meio de fluxos de caixas inicialmente projetados, mas que com a formalização do projeto poderá se tornar concreto. É racional que todo sacrifício feito no presente deva ser justificado por uma visão de retorno futuro. Atualmente, com a própria dinâmica do mercado, as técnicas de análise de projetos de longo prazo estão sendo utilizadas para outros fins, como por exemplo: na avaliação de empresas, na avaliação de unidades de negócios e para investimentos que envolvam grandes valores financeiros. Encontram uso também nas operações de manutenção do capital de giro, como, por exemplo, nas decisões do dia a dia de comprar à vista ou comprar à prazo.

Os indicadores de longo prazo podem ser divididos em dois grupos: um de rentabilidade que analisa a criação de riquezas e ganho financeiro. Nele estão inseridos o Valor Presente Líquido (VPL); e o Valor Presente Líquido Atualizado (VPLa), a Taxa Interna de Retorno, o Índice Benefício/Custo (IBC) e o Retorno Adicional sobre o Investimento (ROIA).

No outro estão os indicadores de riscos envolvidos na transação, sendo eles a Taxa Interna de Retorno (TIR), o *Payback* que é o período de recuperação do investimento e o Ponto de Fisher. Esses indicadores têm a finalidade de aferir o comportamento esperado entre risco e retorno, sendo que um maior retorno traz consigo um risco maior conforme ilustrado na Figura 1 a seguir.

Figura 01: Risco e Retorno



Fonte: Gitman (2010)

O Fluxo de Caixa Livre é fundamental para que se possa medir a estimativa do retorno esperado e do grau de risco associado a esse retorno. O Fluxo Esperado de Benefícios Futuros (CF) é obtido por meio de projeções feitas através de análises de cenários que podem ser conservadores, otimistas e até mesmo agressivos, isto é, deve se considerar as diversas possibilidades que deverão ser analisadas em uma distribuição de probabilidade. Não é simples construir essas projeções quando se está trabalhando com projetos novos e mercados dinâmicos, o que acaba induzindo o analista a fazer uso de valores médios.

O fluxo de caixa pode ser entendido conforme a Figura 2 abaixo:

Figura 02: Fluxo de Caixa

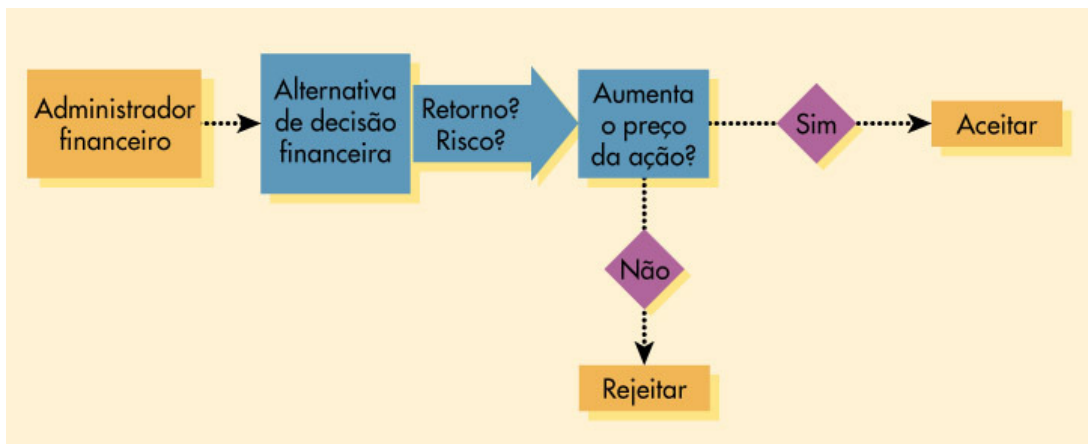


Fonte: Gitman (2010)

Resumidamente o que se espera encontrar com os cálculos acima citados é a possibilidade ou não de ganhos com o aporte de capital em determinado projeto,

sabendo precisar qual o percentual do ganho ou perda, quanto tempo levará para ter retorno do dinheiro investido e qual o risco embutido no negócio. Os benefícios obtidos podem ser verificados na Figura 3 a seguir:

Figura 03: Fluxo de Benefícios decorrente do Investimento



Fonte: Gitman (2010)

Um projeto será atrativo se o Fluxo de Benefícios esperado do investimento, mensurado em valores monetários, for maior que o valor do investimento que originou esse fluxo. A expressão abaixo ilustra o conceito básico de atratividade financeira de projetos.

$$\Sigma (\text{Fluxo Esperado de Benefícios}) > \text{Valor do Investimento} - \text{Valor do Investimento} + \Sigma (\text{Fluxo Esperado de Benefícios}) > 0$$

O importante é utilizar a soma do Fluxo Esperado de Benefícios descontado no tempo, pois como os retornos são futuros devemos considerar esse tempo na análise. Comumente utiliza-se a data atual do início do projeto como data focal para concentrar todos os valores de fluxo de caixa descontado. Assim, o critério básico de atratividade poderia ser reescrito conforme fórmula a seguir:

$$-CF + \sum \frac{CF_j}{(1+i)^j} > 0 \quad \forall j = 1, 2, \dots, n$$

Nesse tipo de análise utiliza-se a Taxa de Mínima Atratividade, ou seja, é a menor possível de retorno, com baixo grau de risco, disponível para aplicação do capital em análise. O investidor sempre terá duas escolhas, uma de investir no projeto e a outra de “investir” na Taxa de Mínima Atratividade. Fica implícito que o recurso financeiro investido não fica no caixa, mas sim aplicado à TMA. Assim, o conceito de riqueza gerada deve levar em conta somente o excedente sobre aquilo que já se tem, isto é, o que será obtido além da aplicação do capital na TMA. Os economistas definem esse valor excedente como lucro residual ou mais recentemente, alguns autores chamam de Valor Econômico Agregado ou *Economic Value Added* (EVA).

Para se determinar a TMA os analistas utilizam as taxas de juros praticada no mercado (Taxa Básica Financeira (TBF); Taxa Referencial (TR); Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC)).

A grande variação entre essas taxas é que tornam mais difícil estabelecer um valor exato para a Taxa de Mínima Atratividade (TMA) a ser utilizada no momento de descontar os valores futuros de um determinado investimento a data presente. O motivo dessa dificuldade é a variação, ao longo do tempo, das taxas referenciais de máxima e mínima oferecidas pelo mercado. Por outro lado observa-se que o mercado investidor entende que a TMA é a melhor alternativa de investimento com baixo grau de risco disponível para se investir. Já a lógica do mercado financeiro, por uma questão de sobrevivência das instituições, é que a taxa de captação seja maior do que a taxa de aplicação, definindo assim uma taxa mínima e máxima para a TMA.

A dinâmica da taxa de captação de recursos para investimentos baliza o teto para o estabelecimento da TMA. A questão agora é estabelecer o piso para a TMA.

No Brasil essa taxa seria próxima dos rendimentos da SELIC (5% ao ano mais TR). Pensando na diluição do risco é interessante considerar a diversificação de aplicações de baixo risco disponíveis no mercado. Por esse raciocínio, a TMA seria flutuante mantendo-se entre a taxa de aplicação e a taxa de captação. A questão está no aspecto temporal, uma vez que o investimento feito em determinado projeto hoje sofrerá as variações de mercado durante todo o tempo decorrente do processo de execução do projeto. As possíveis variações para a TMA devem ser vistas só até o momento em que se saiba que existirão outras alternativas de investimentos para análise.

Essa questão complexa deve sempre considerar as variações do mercado, das taxas apresentadas e o tempo de expectativa de investimento no projeto. Assim, a empresa consegue apresentar a sua própria TMA, e ela será o referencial dos seus investimentos em novos projetos. O critério básico de atratividade financeira de projetos pode ser reescrito como:

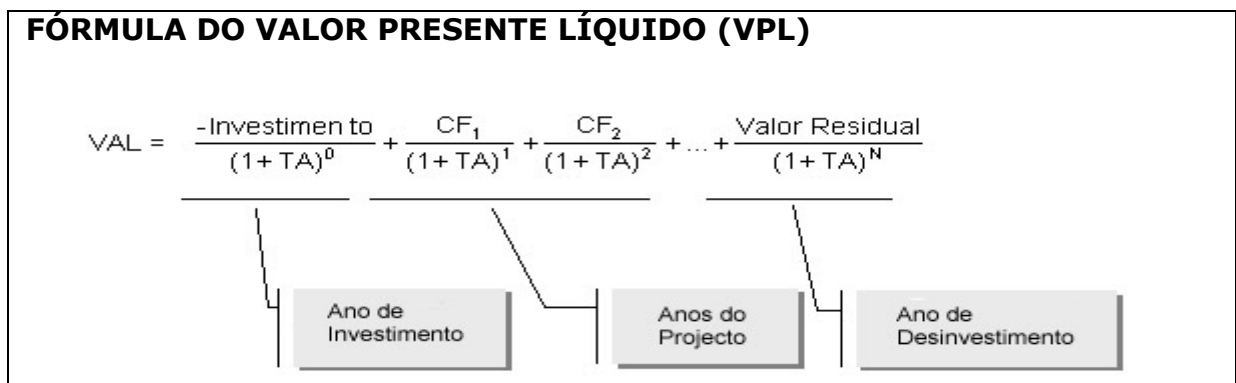
$$VPL = -CF_0 + \sum_{j=1}^n \frac{CF_j}{(1+TMA)^j} > 0$$

$$\forall j = 1, 2, \dots, n$$

Segundo Gitman (2010):

O Valor Presente Líquido VPL considera explicitamente o valor do dinheiro no tempo, é considerado uma técnica sofisticada de orçamento de capital. Todas as técnicas desse tipo descontam de alguma maneira os fluxos de caixa da empresa a uma taxa especificada. Essa taxa – comumente chamada de taxa de desconto, retorno requerido – consiste no retorno mínimo que um projeto precisa proporcionar para manter inalterado o valor de mercado da empresa. Fica claro que o VLP é uma função decrescente da TMA, ou seja, quanto maior for o piso mínimo de retorno exigido para o projeto (TMA) menor será o VPL, e conseqüentemente, mais difícil fica a viabilização de projetos, isto é, encontrar projetos com $VPL > 0$ conforme ilustrado na Figura 4 a seguir:

Figura 04: Valor Presente Líquido



O produto do cálculo acima é dado em moeda corrente e sua leitura deve seguir a seguinte regra:

- $VPL > 0$ – Aceita-se o projeto;
- $VPL = 0$ – Podemos aceitar o projeto;
- $VPL < 0$ – Rejeita-se o projeto.

Para complementar o resultado do Valor Presente Líquido é preciso encontrar a taxa de retorno do investimento. Essa taxa é dada em forma percentual e chamamos de Taxa Interna de Retorno (TIR).

Para Lemes, Rigo e Cherobim (2010) a TIR é a taxa que iguala o fluxo de caixa operacional ao valor a ser investido no projeto. Ela procura determinar uma única taxa de retorno para sintetizar os méritos de um projeto. Essa taxa dita interna no sentido de que depende somente dos fluxos de caixa do projeto, e não de taxas oferecidas pelo mercado. Quanto maior a TIR, melhor será o projeto.

Ainda segundo estes autores a lógica da TIR é a de que se o projeto está oferecendo um retorno igual ou superior ao custo de capital da empresa, ele estará gerando caixa suficiente para pagar os juros e para remunerar os acionistas de acordo com suas exigências. Se a TIR do projeto for maior que o custo de capital, significa que a empresa estará aumentando sua riqueza ao colocar em prática esse projeto.

A regra de aceitação de um projeto pela análise da TIR é a seguinte:

- $TIR > K$ – Aceita-se o projeto;
- $TIR = k$ – Podemos aceitar o projeto;
- $TIR < K$ – Rejeita-se o projeto.

2.7.2.2 Mensuração dos Ativos Intangíveis de uma Empresa por meio das Ferramentas de Planejamento

O planejamento estratégico proporciona às empresas formas de maximização dos seus recursos e essa metodologia pode ser utilizada para mensurar os casos que podem ser bem-sucedidos.

No seu desenvolvimento o planejamento estratégico foi criando força em métodos específicos como a análise SWOT, que foi criada por Andrews, Christensen e Guth (1969), como ferramenta de estudos e se tornou uma ferramenta que avalia as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças de um negócio.

Outra ferramenta muito utilizada é a análise BCG, que tem como principal finalidade averiguar um comparativo entre o crescimento de uma unidade de negócio comparada com o crescimento do mercado.

O planejamento também facilita a projeção de cenários que deve ser utilizado não apenas para eliminar as incertezas, mas para ajudar a evitar o impacto do elemento surpresa.

Outra forma de planejamento é a Técnica de Delphi, que foi desenvolvida na forma de um método que objetiva auxiliar na minimização de erros nas pesquisas relacionadas à previsão de eventos futuros e a cenários desconhecidos.

Hoss, Rojo e Grapeggia (2010, p.135) apresentam um modelo de avaliação de Ativos Intangíveis. O Modelo de Hoss (2003) apresenta a seguinte fórmula para avaliar os Ativos Intangíveis de empresas com fins lucrativos:

$$\text{VAI} = (\text{LIA} + \text{AVI}) * (1 + \text{ACI})$$

Onde:

VAI = Valor dos Ativos Intangíveis

LIA = Lucro Intangível Ajustado

AVI = Apuração do Valor Intangível

ACI = Apuração do Coeficiente Intangível

As condições indicadas na fórmula de Hoss (2003), propõe o agrupamento de perspectivas a serem analisadas que vão além das séries temporais e as variáveis qualitativas e quantitativas e as relações dinâmicas entre elas.

O autor procura envolver os quadrantes: humano, processos, estrutural e ambiental com as perspectivas interna e externa, além do foco passado-presente e presente-futuro detalhados no quadro 5 a seguir:

Quadro 05: Considerações para avaliação dos Ativos Intangíveis

Quadrantes	Perspectivas		Focos		Variáveis	
	Internas	Externas	Passado Presente	Presente Futuro	Qualitativas	Quantitativas
Humano	X			X	X	X
Processos	X		X		X	X
Estruturas	X		X		X	X
Ambiental		X		X	X	X

Fonte: Hoss, Rojo e Grapeggia (2010, p.136)

Além de Hoss (2003) existem diversos autores que também apresentam formas alternativas de mensuração do Ativo Intangível, seja na esfera intelectual ou na esfera do retorno de investimentos, o importante é que todos esses pesquisadores defendem a importância de se criar o valor do intangível e de mencioná-lo nos demonstrativos contábeis das empresas.

2.8 Benefícios Adquiridos com a Mensuração dos Ativos Intangíveis nas Demonstrações Contábeis Brasileiras e Seu Reflexo para o Mercado Nacional e Internacional

O Ativo Intangível, apresentado pelas empresas, seja com o capital intelectual de seus funcionários, com as informações, com a tecnologia, os incentivos à inovação, os contratos de concessão pública, por exemplo, são valores que a empresa possui e deve ser destacado.

Os sistemas que são oferecidos pelo mercado para a mensuração do valor desses ativos, muitas vezes não são suficientes para atenderem a complexidade do sistema que envolve esses Ativos Intangíveis, cujo valor é de grande valia para empresa, e em alguns casos até dependente do contexto empresarial.

O fato é que como algo novo no mercado, ainda há resistência por uma parte das empresas em utilizá-lo e muito menos de mensurá-lo nos seus demonstrativos contábeis. Mas é preciso entender que os Ativos Intangíveis são verdadeiramente valiosos e que a sua mensuração pode mudar em muito as avaliações das empresas para o mercado interno e externo.

Com a regulamentação das Normas Brasileiras de Contabilidade no sentido de permitir a mensuração dos valores relacionados aos Ativos Intangíveis nos Balanços, deu ao mercado uma grande oportunidade de igualar a competitividade das empresas brasileiras no momento de uma avaliação de crédito, tão importante nas transações entre clientes e fornecedores, pois os seus índices mudam para melhor o que diminui o grau do risco do negócio.

Deve-se lembrar que uma empresa na Europa com os valores intangíveis aumenta o seu valor em 5 vezes com a mensuração dos Ativos Intangíveis e nos EUA às vezes chega a 10 vezes o seu valor original. O *goodwill* é importantíssimo no mercado internacional, pois o valor de uma empresa não deve se limitar a sua

riqueza física, por exemplo, o valor de uma universidade que possui no seu quadro de professores um número maior de mestres e doutores, ou qual seria o valor da descoberta da cura do câncer, os ativos baseados no conhecimento devem ser avaliados com extrema cautela, porque seu impacto sobre o destino de qualquer negócio é tremendo.

Outro exemplo é a empresa que possui um contrato de exploração de determinado negócio por 20 anos, seu valor vai estar no seu imobilizado ou na expectativa do retorno garantido pelo contrato. Apesar da resistência os técnicos e estudiosos estão encontrando formas consistentes de trabalhar o cálculo dos valores atrelados ao Ativo Intangível e este é um dos grandes desafios da Contabilidade no Brasil: mensurar este *goodwill*, pois ainda há muita especulação quanto à supervalorização de empresas.

De acordo com Edvinsson e Malone (1998), a lacuna existente entre as informações refletidas nos balanços patrimoniais e a percepção do mercado sobre as empresas está se tornando um verdadeiro abismo.

Falta um pouco de engajamento entre os autores para que a verdadeira análise se concretize, tendo informações mais atuais e que realmente podem refletir o verdadeiro valor da empresa auxilia no fortalecimento das empresas e automaticamente possibilitam o mercado enxergar melhor as empresas no seu contexto econômico.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia utilizada será uma análise longitudinal e documental dos relatórios contábeis das empresas com ações listadas na BM&FBOVESPA , promovendo uma análise longitudinal do que se fazia antes e o que se faz agora, após Lei nº 11.638/07, proporcionando um comparativo do tratamento dado aos Ativos Intangíveis antes e depois da Lei.

Toda fundamentação teórica da pesquisa, teve como base bibliografias nacionais e internacionais, (fontes secundárias) que contribuíram para o entendimento da essência do assunto Ativo Intangível e sua mensuração.

Dados empíricos que foram coletados neste estudo, referentes à amostra original, foram extraídos na população das companhias listadas na BM&FBOVESPA.

A justificativa dessa pesquisa está fundamentada na possibilidade da leitura das mudanças que a Lei 11.638/07 proporciona no tocante aos Ativos Intangíveis das empresas, dando uma pequena base às organizações que não podem estagnar.

Também é verdade que as empresas vivem em constante avaliação do mercado, logo, poder mensurar valores intangíveis, pode ser muito útil na melhoria de alguns índices contábeis que reflitam na sua avaliação de crédito.

Haja vista a inviabilidade de obtenção desses dados diretamente das companhias, eles foram coletados dos relatórios contábeis e financeiros disponíveis no banco de dados da BM&FBOVESPA. Portanto, todos os dados empíricos foram obtidos de fontes secundárias.

3.1 Universo da Pesquisa

A população amostral ficou delimitada nos relatórios e demonstrações contábeis disponibilizados pelas empresas listadas na BM&FBOVESPA, junto com suas notas explicativas listando o tratamento dado aos Ativos Intangíveis pelas empresas no período entre 2007 a 2012.

3.2 Universo e Amostra da Pesquisa

O universo de pesquisa abrangeu as 525 empresas de diversos setores da economia que negociaram suas ações na BM&FBOVESPA em 2012, ou seja, abrangeu todas as organizações, independentemente do tipo de atividade, ficando com uma amostra válida de 287 empresas, após aplicação da restrição relacionadas a data de abertura de seu capital que não poderá ser superior a 2007, pois isso poderia prejudicar a análise comparativa do período que vai de 2007 a 2012.

3.3 Estratégia de Coleta de Dados

Foi utilizado um plano para a coleta de informações em livros, periódicos e *sites da internet*, visando buscar referenciais históricos para a elaboração dos tópicos propostos neste estudo voltado para um primeiro contato com autores do tema para aumentar a visão do assunto.

Os principais dados analisados serão as demonstrações contábeis e as notas explicativas de todas as empresas listadas na BM&FBOVESPA, visando uma observação sistemática dos acontecimentos referentes ao processo de classificação dos Ativos Intangíveis dessas empresas.

Posteriormente foi elaborada uma tabela com a Razão Social, Nome de Pregão, Condição do Ativo Total em 2007, Intangível em 2007, Ativo em 2012, Intangível em 2012 e Modalidade do Intangível da empresa. Com estes dados foi utilizado o *software excel* para elaboração de planilhas e cálculos dos resultados encontrados.

3.4 Forma de Análise de Resultados

A análise dos resultados foi realizada de forma interpretativa dos dados mais relevantes coletados (APÊNDICE A) e analisados com o auxílio do *software* estabelecendo uma correlação com os referenciais teóricos.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo, são apresentados os resultados estruturados em tabelas, através de análise conjunta ou parcial aplicadas à amostra validada pelo estudo. Do universo de pesquisa inicial de 525 empresas com ações listadas na BM&FBOVESPA em 2012, apenas 287 possuíam dados relevantes para a pesquisa, já que foi considerada a possibilidade da comparabilidade de 2007 a 2012 e que, necessariamente, a empresa em 2012 apresenta-se em seus demonstrativos contábeis, valores originários de Ativos Intangíveis.

A tabela 1, apresenta o universo de empresas que foram analisadas e a quantidade de empresas que não puderam fazer parte da amostra final da pesquisa, devido estarem enquadradas nas restrições de nossa análise, 82 empresas não possuíam capital aberto antes de 2007 e 156 empresas não apresentaram em seus demonstrativos contábeis a mensuração de valores relacionados com Ativos Intangíveis.

Tabela 01: Universo de pesquisa

Amostra Total	525 Empresas	100%
Empresas sem Balanço de 2007	82 Empresas	15,62%
Empresas sem Ativo Intangível	156 Empresas	29,71%
Empresas analisadas	287 Empresas	54,67%

Elaborada pelo autor

Nota-se que mais da metade das empresas listadas na BM&FBOVESPA utilizam a conta Ativo Intangível em suas demonstrações contábeis, percentual este que justifica a presente pesquisa. Na tabela 2, já analisando as 287 empresas aptas para análise, pode-se notar a acentuada evolução na adoção desta prática dentro do mercado acionário brasileiro, principalmente quando comparados os dois períodos, 2007 e 2012:

Tabela 02: Evolução na mensuração do Ativo Intangível de 2007 à 2012.

Empresas Aptas Para Análise em 2012	287 Empresas	100,00%
Empresas com Intangível em 2007	109 Empresas	37,98%
Crescimento da mensuração do Ativo Intangível	Variação %	163,30%

Elaborada pelo autor

Na Tabela 02 observa-se que, em 2007, quando da promulgação da Lei 11.638/07, o número de empresas que se utilizou da conta Ativo Intangível nas suas demonstrações contábeis totalizaram 109 empresas. Já em 2012 esse número passou para 287 empresas, o que registra uma evolução positiva que atingiu 163,30% de participação.

A evolução demonstra a preocupação das empresas e de seus profissionais das áreas financeiras e contábeis de adequar as práticas das empresas aos padrões internacionais, além do aumento significativo do valor patrimonial total. No Tabela 3 foram identificadas as contas de Ativos Intangíveis que aparecem nos balanços patrimoniais de cada uma das 287 empresas pesquisadas, o que deu origem aos dados da variável discreta e sua distribuição de frequências que, posteriormente, deu origem à frequência relativa.

Devido algumas empresas apresentarem mais de um tipo de Ativo Intangível o número de citações chegou a quantidade de 454 no grupo.

Tabela 03: Classificações dos Intangíveis

CLASSE	Fi	Fr%
Contrato de Concessão Pública	89	19,60%
Ágio – Goodwill	109	24,01%
Software	118	25,99%
Marcas e Patentes	59	13,00%
Clientes	20	4,41%
Desenvolvimento e Pesquisa	30	6,61%
Capital Intelectual	1	0,22%
Licença	18	3,96%
Fundo de Comércio	8	1,76%
Crédito de Carbono	1	0,22%
Direito de Lavra	1	0,22%
TOTAL	454	100,00%

Elaborada pelo autor

A pesquisa permite verificar que 82,60% dos valores mensurados nas demonstrações contábeis das empresas, têm origem em quatro grupos de

intangíveis: *Softwares*, *Ágio*, *Contratos de Concessão Pública* e *Marcas e Patentes*, sendo que a 3ª é pouco comentada nos referencias teóricos.

As exceções ficaram com as contas de Crédito de Carbono, Capital Intelectual e Direito de Lavras com apenas uma utilização por empresas distintas.

Por esses dados, desmistifica-se que alguns dos Ativos Intangíveis que são mais explorados em referenciais teóricos, tem seus valores incluídos em demonstrações contábeis de algumas empresas, por exemplo, capital intelectual. Porém tal fato pode estar atrelado a forma de mensurar tais ativos.

Na Tabela 04 foi possível averiguar o percentual de participação dos Ativos Intangíveis nas demonstrações contábeis das 287 empresas no ano de 2012, por meio do percentual das contas intangíveis tendo como base os ativos totais das empresas.

Tabela 04: Participação do Ativo Intangível nas Empresas Pesquisadas em 2012

(Reais mil)

Razão Social	Ativo 2012	Intangível	% Itg x Ativo
AES ELPA S.A.	R\$ 1.844.810	R\$ 255.206	13,83%
AES SUL DISTRIB GAUCHA DE ENERGIA S.A.	R\$ 2.969.369	R\$ 1.543.645	51,99%
AES TIETE S.A.	R\$ 3.944.215	R\$ 1.123.871	28,49%
AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	R\$ 50.599	R\$ 33.020	65,26%
ALFA HOLDINGS S.A.	R\$ 709.015	R\$ 61	0,01%
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.	R\$ 4.469.858	R\$ 51	0,00%
ALL - AMÉRICA LATINA LOG MALHA PAULISTA S.A.	R\$ 3.034.863	R\$ 5.112	0,17%
ALL AMERICA LATINA LOGISTICA S.A.	R\$ 8.828.760	R\$ 393	0,00%
ALLIS PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 28.267	R\$ 121	0,43%
ALPARGATAS S.A.	R\$ 2.348.309	R\$ 77.323	3,29%
AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	R\$ 5.229.122	R\$ 2.633.075	50,35%
ANDRADE GUTIERREZ CONCESSOES S.A.	R\$ 2.966.237	R\$ 296.293	9,99%
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A	R\$ 3.016.097	R\$ 742.569	24,62%
B2W - COMPANHIA DIGITAL	R\$ 4.088.780	R\$ 950.031	23,24%
BAESA - ENERGETICA BARRA GRANDE S.A.	R\$ 1.426.918	R\$ 115.245	8,08%
BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	R\$ 2.511.611	R\$ 1.003.756	39,96%
BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO	R\$ 12.308.952	R\$ 15.072	0,12%
BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS	R\$ 657.177	R\$ 12.020	1,83%
BATTISTELLA ADM PARTICIPACOES S.A.	R\$ 254.630	R\$ 274	0,11%
BAUMER S.A.	R\$ 92.261	R\$ 830	0,90%
BCO ABC BRASIL S.A.	R\$ 13.472.934	R\$ 6.494	0,05%
BCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	R\$ 13.730.123	R\$ 965	0,01%
BCO AMAZONIA S.A.	R\$ 10.517.798	R\$ 105.635	1,00%
BCO BRADESCO S.A.	R\$ 844.401.756	R\$ 5.162.052	0,61%
BCO BRASIL S.A.	R\$ 1.048.104.983	R\$ 8.769.543	0,84%
BCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 12.990.019	R\$ 31	0,00%
BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE	R\$ 2.942.073	R\$ 17.254	0,59%
BCO ESTADO DO PARA S.A.	R\$ 3.728.257	R\$ 1.829	0,05%

BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	R\$ 47.013.169	R\$ 45.442	0,10%
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	R\$ 18.552.309	R\$ 3.107	0,02%
BCO INDUSVAL S.A.	R\$ 4.022.788	R\$ 10.807	0,27%
BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	R\$ 13.341.267	R\$ 41.992	0,31%
BCO PANAMERICANO S.A.	R\$ 16.248.265	R\$ 31.919	0,20%
BCO PINE S.A.	R\$ 10.440.446	R\$ 2.053	0,02%
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 475.057.777	R\$ 17.001.457	3,58%
BCO SOFISA S.A.	R\$ 4.023.824	R\$ 5.622	0,14%
BEMATECH S.A.	R\$ 470.635	R\$ 110.457	23,47%
BHG S.A. - BRAZIL HOSPITALITY GROUP	R\$ 893.036	R\$ 10.174	1,14%
BIOMM S.A.	R\$ 8.802	R\$ 160	1,82%
BMFBOVESPA S.A. BOLSA VALORES MERC FUT	R\$ 23.874.845	R\$ 16.512.151	69,16%
BOMBRIL S.A.	R\$ 993.387	R\$ 4.549	0,46%
BR MALLS PARTICIPACOES S.A.	R\$ 10.733.383	R\$ 8.628	0,08%
BR PROPERTIES S.A.	R\$ 10.598.975	R\$ 606.039	5,72%
BRASIL BROKERS PARTICIPACOES S.A.	R\$ 785.018	R\$ 10.322	1,31%
BRASKEM S.A.	R\$ 35.366.097	R\$ 2.241.565	6,34%
BRAZILIAN FINANCE E REAL ESTATE S.A.	R\$ 805.961	R\$ 45	0,01%
BRB BCO DE BRASILIA S.A.	R\$ 9.368.785	R\$ 29.188	0,31%
BRF S.A.	R\$ 30.580.753	R\$ 4.096.664	13,40%
BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A.	R\$ 4.203.267	R\$ 1.339	0,03%
BRT HOLDING 1 S.A.	R\$ 261.160	R\$ 1	0,00%
BUETTNER S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 220.804	R\$ 186	0,08%
CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	R\$ 2.379.246	R\$ 1.858.570	78,12%
CAMBUCI S.A.	R\$ 241.166	R\$ 7.197	2,98%
CCR S.A.	R\$ 3.973.345	R\$ 31.197	0,79%
CELULOSE IRANI S.A.	R\$ 1.230.245	R\$ 1.220	0,10%
CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.	R\$ 773	R\$ 2	0,26%
CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	R\$ 11.779.640	R\$ 1.778.817	15,10%
CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.	R\$ 12.078.511	R\$ 63.915	0,53%
CENTRAIS ELET DE SANTA CATARINA S.A.	R\$ 1.789.994	R\$ 8.523	0,48%
CENTRAIS ELET DO PARA S.A. - CELPA	R\$ 4.518.762	R\$ 2.378.318	52,63%
CENTRAIS ELET MATOGROSSENSES S.A.- CEMAT	R\$ 3.816.497	R\$ 1.517.764	39,77%
CERAMICA CHIARELLI S.A.	R\$ 20.350	R\$ 3	0,01%
CIA BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV	R\$ 49.319.393	R\$ 486.911	0,99%
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	R\$ 22.009.548	R\$ 1.108.116	5,03%
CIA BRASILEIRIANA DE ENERGIA	R\$ 3.653.049	R\$ 1.118.068	30,61%
CIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL	R\$ 540.592	R\$ 1.838	0,34%
CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN	R\$ 2.247.279	R\$ 1.514.407	67,39%
CIA DISTRIB DE GAS DO RIO DE JANEIRO-CEG	R\$ 2.057.090	R\$ 1.288.640	62,64%
CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA	R\$ 7.100.954	R\$ 3.245.641	45,71%
CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	R\$ 16.666.048	R\$ 981	0,01%
CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE	R\$ 3.892.863	R\$ 1.785.195	45,86%
CIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE	R\$ 3.560.488	R\$ 1.695.128	47,61%
CIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR	R\$ 3.610.523	R\$ 1.530.606	42,39%
CIA ENERGETICA DO RIO GDE NORTE - COSERN	R\$ 1.749.997	R\$ 621.452	35,51%
CIA ESTADUAL DE DISTRIB ENER ELET-CEEE-D	R\$ 3.492.784	R\$ 303.242	8,68%
CIA ESTADUAL GER.TRANS.ENER.ELET-CEEE-GT	R\$ 3.676.747	R\$ 3.666	0,10%
CIA FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA	R\$ 1.301.146	R\$ 1.396	0,11%
CIA FIACAO TECIDOS CEDRO CACHOEIRA	R\$ 512.156	R\$ 2.553	0,50%
CIA GAS DE SAO PAULO - COMGAS	R\$ 6.011.149	R\$ 297.644	4,95%
CIA HABITASUL DE PARTICIPACOES	R\$ 528.470	R\$ 25	0,00%

CIA HERING	R\$ 1.184.079	R\$ 39.168	3,31%
CIA IGUACU DE CAFE SOLUVEL	R\$ 478.449	R\$ 1.749	0,37%
CIA INDUSTRIAL CATAGUASES	R\$ 272.838	R\$ 4.866	1,78%
CIA INDUSTRIAL SCHLOSSER S.A.	R\$ 115.109	R\$ 27	0,02%
CIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	R\$ 6.696.446	R\$ 2.196.646	32,80%
CIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	R\$ 2.666.486	R\$ 916.315	34,36%
CIA PROVIDENCIA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 904.463	R\$ 8.478	0,94%
CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO	R\$ 26.476.097	R\$ 21.967.526	82,97%
CIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA MG	R\$ 9.032.325	R\$ 6.400.225	70,86%
CIA SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	R\$ 6.171.769	R\$ 203.527	3,30%
CIA SEGUROS ALIANCA DA BAHIA	R\$ 423.606	R\$ 150	0,04%
CIA SIDERURGICA NACIONAL	R\$ 46.925.534	R\$ 19.668	0,04%
CIA TECIDOS NORTE DE MINAS COTEMINAS	R\$ 1.181.918	R\$ 2	0,00%
CIA TECIDOS SANTANENSE	R\$ 324.874	R\$ 20	0,01%
CIA TELECOMUNICACOES DO BRASIL CENTRAL	R\$ 1.534.395	R\$ 99.686	6,50%
CONC SIST ANHANG-BANDEIRANT S.A. AUTOBAN	R\$ 2.726.828	R\$ 1.800.180	66,02%
CONCESSIONARIA ECOVIAS IMIGRANTES S.A.	R\$ 1.134.690	R\$ 981.260	86,48%
CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS S.A.	R\$ 199.852	R\$ 172.747	86,44%
CONCESSIONARIA ROD.OESTE SP VIAOESTE S.A	R\$ 1.339.382	R\$ 1.085.559	81,05%
CONCESSIONARIA RODOVIA PRES. DUTRA S.A.	R\$ 1.560.518	R\$ 1.359.993	87,15%
CONSERVAS ODERICH S.A.	R\$ 320.613	R\$ 21.992	6,86%
CONSORCIO ALFA DE ADMINISTRACAO S.A.	R\$ 823.896	R\$ 72	0,01%
CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.	R\$ 20.300	R\$ 87	0,43%
CORREA RIBEIRO S.A. COMERCIO E INDUSTRIA	R\$ 20.544	R\$ 17	0,08%
COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 13.852.630	R\$ 83.667	0,60%
CPFL ENERGIA S.A.	R\$ 6.767.769	R\$ 74	0,00%
CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	R\$ 4.767.048	R\$ 9.017	0,19%
CPFL GERACAO DE ENERGIA S.A.	R\$ 4.564.216	R\$ 177.406	3,89%
CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	R\$ 475.551	R\$ 29	0,01%
CREMER S.A.	R\$ 706.047	R\$ 158.294	22,42%
CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.	R\$ 594.991	R\$ 1.989	0,33%
CSU CARDSYSTEM S.A.	R\$ 337.259	R\$ 145.665	43,19%
CTEEP - CIA TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	R\$ 7.994.563	R\$ 10.974	0,14%
CYRELA BRAZIL REALTY S.A.EMPREENDE E PART	R\$ 8.324.365	R\$ 64.297	0,77%
CYRELA COMMERCIAL PROPERT S.A. EMPR PART	R\$ 1.392.162	R\$ 1	0,00%
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	R\$ 4.058.267	R\$ 2.299.035	56,65%
DIBENS LEASING S.A. - ARREND.MERCANTIL	R\$ 178.593.315	R\$ 1.221.628	0,68%
DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 494.557	R\$ 6.741	1,36%
DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.	R\$ 1.632.565	R\$ 2.109	0,13%
DOCAS INVESTIMENTOS S.A.	R\$ 133.013	R\$ 263	0,20%
DOHLER S.A.	R\$ 554.890	R\$ 1.159	0,21%
DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.	R\$ 15.702	R\$ 5.219	33,24%
DUKE ENERGY INT. GER. PARANAPANEMA S.A.	R\$ 4.174.371	R\$ 34.667	0,83%
DURATEX S.A.	R\$ 6.929.909	R\$ 570.070	8,23%
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.	R\$ 2.700.982	R\$ 73	0,00%
EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.	R\$ 5.179.955	R\$ 1.670	0,03%
ELECTRO ACO ALTONA S.A.	R\$ 254.190	R\$ 615	0,24%
ELEKEIROZ S.A.	R\$ 678.008	R\$ 611	0,09%
ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	R\$ 4.558.718	R\$ 1.668.850	36,61%
ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	R\$ 183.423	R\$ 12	0,01%
ELETROPAULO METROP. ELET. SAO PAULO S.A.	R\$ 11.303.378	R\$ 5.757.202	50,93%
EMAE - EMPRESA METROP.AGUAS ENERGIA S.A.	R\$ 1.063.824	R\$ 565	0,05%

EMBRAER S.A.	R\$ 16.814.908	R\$ 1.761.387	10,48%
EMPRESA CONC RODOV DO NORTE S.A.ECONORTE	R\$ 313.822	R\$ 257.119	81,93%
EMPRESA ENERG MATO GROS.SUL S.A.-ENERSUL	R\$ 2.032.174	R\$ 820.143	40,36%
ENERGISA S.A.	R\$ 2.427.111	R\$ 2.686	0,11%
ESPIRITO SANTO CENTR.ELETR. S.A.-ESCELSA	R\$ 2.417.308	R\$ 918.124	37,98%
ESTACIO PARTICIPACOES S.A.	R\$ 1.018.378	R\$ 550	0,05%
ETERNIT S.A.	R\$ 653.693	R\$ 2.503	0,38%
EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.	R\$ 2.517.769	R\$ 6.047	0,24%
EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPACOES S.A.	R\$ 1.879.719	R\$ 5.012	0,27%
FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.	R\$ 136.821	R\$ 46	0,03%
FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A.	R\$ 3.304.103	R\$ 2.068.817	62,61%
FERTILIZANTES HERINGER S.A.	R\$ 3.060.860	R\$ 7.649	0,25%
FIACAO TEC SAO JOSE S.A.	R\$ 13.558	R\$ 32	0,24%
FIBRIA CELULOSE S.A.	R\$ 27.948.681	R\$ 4.712.209	16,86%
FINANCEIRA ALFA S.A.- CRED FINANC E INVS	R\$ 6.091.012	R\$ 906	0,01%
FRAS-LE S.A.	R\$ 788.332	R\$ 18.571	2,36%
GAFISA S.A.	R\$ 6.435.206	R\$ 39.847	0,62%
GAIA SECURITIZADORA S.A.	R\$ 3.119	R\$ 71	2,28%
GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.	R\$ 660.978	R\$ 11.458	1,73%
GRAZZIOTIN S.A.	R\$ 434.809.021	R\$ 27.122	0,01%
GRENDENE S.A.	R\$ 2.197.702	R\$ 17.989	0,82%
GTD PARTICIPACOES S.A.	R\$ 21.945	R\$ 10	0,05%
GUARARAPES CONFECÇOES S.A.	R\$ 2.842.644	R\$ 1.881	0,07%
HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.	R\$ 1.468.605	R\$ 1.020	0,07%
HERCULES S.A. FABRICA DE TALHERES	R\$ 6.482	R\$ 96	1,48%
HOTEIS OTHON S.A.	R\$ 487.858	R\$ 72	0,01%
HYPERMARCAS S.A.	R\$ 12.135.817	R\$ 6.802.597	56,05%
IDEIASNET S.A.	R\$ 134.288	R\$ 52	0,04%
IGB ELETRÔNICA S/A	R\$ 745.014	R\$ 94	0,01%
IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A	R\$ 3.036.727	R\$ 19.530	0,64%
INDUSTRIAS ROMI S.A.	R\$ 1.527.322	R\$ 6.169	0,40%
INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUÇOES	R\$ 2.662.126	R\$ 391.513	14,71%
INVESTCO S.A.	R\$ 1.376.122	R\$ 12.957	0,94%
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	R\$ 3.841.505	R\$ 14.307	0,37%
IOCHPE MAXION S.A.	R\$ 1.793.444	R\$ 2.299	0,13%
ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA S.A.	R\$ 702.512	R\$ 2.796	0,40%
ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A.	R\$ 31.964.000	R\$ 460.000	1,44%
ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC	R\$ 1.058.863	R\$ 22.889	2,16%
J. MACEDO S.A.	R\$ 749.412	R\$ 11.080	1,48%
JBS S.A.	R\$ 35.926.521	R\$ 9.531.964	26,53%
JEREISSATI PARTICIPACOES S.A.	R\$ 2.028.504	R\$ 2	0,00%
JOAO FORTES ENGENHARIA S.A.	R\$ 2.088.597	R\$ 1.818	0,09%
JOSAPAR-JOAOQUIM OLIVEIRA S.A. - PARTICIP	R\$ 996.483	R\$ 1.967	0,20%
KARSTEN S.A.	R\$ 405.486	R\$ 14.682	3,62%
KEPLER WEBER S.A.	R\$ 428.014	R\$ 1.280	0,30%
KLABIN S.A.	R\$ 13.809.990	R\$ 8.486	0,06%
KROTON EDUCACIONAL S.A.	R\$ 2.298.110	R\$ 59.450	2,59%
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.	R\$ 8.968.355	R\$ 3.711.438	41,38%
LITEL PARTICIPACOES S.A.	R\$ 32.026.554	R\$ 369.555	1,15%
LLX LOGISTICA S.A.	R\$ 930.649	R\$ 491	0,05%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R\$ 3.672.501	R\$ 34.307	0,93%
LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A.	R\$ 1.840.209	R\$ 52.880	2,87%

LOJAS AMERICANAS S.A.	R\$ 7.089.010	R\$ 261.842	3,69%
LOJAS HERING S.A.	R\$ 30.530	R\$ 33	0,11%
LOJAS RENNER S.A.	R\$ 3.186.042	R\$ 140.771	4,42%
LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A.	R\$ 917.518	R\$ 51.126	5,57%
LUPATECH S.A.	R\$ 1.039.026	R\$ 132.273	12,73%
M.DIAS BRANCO S.A. IND COM DE ALIMENTOS	R\$ 3.184.695	R\$ 253.945	7,97%
MAGNESITA REFRATARIOS S.A.	R\$ 4.263.568	R\$ 1.078.492	25,30%
MAHLE-METAL LEVE S.A.	R\$ 2.148.763	R\$ 582.734	27,12%
MANGELS INDUSTRIAL S.A.	R\$ 659.520	R\$ 16.685	2,53%
MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.	R\$ 266.543	R\$ 1.353	0,51%
MARCOPOLO S.A.	R\$ 2.387.855	R\$ 4.781	0,20%
MARFRIG ALIMENTOS S/A	R\$ 15.049.898	R\$ 627.035	4,17%
MERCANTIL BRASIL FINANC S.A. C.F.I.	R\$ 685.333	R\$ 164	0,02%
METALFRIO SOLUTIONS S.A.	R\$ 570.171	R\$ 6.448	1,13%
METALURGICA DUQUE S.A.	R\$ 203.293	R\$ 17.961	8,84%
METALURGICA RIOSULENSE S.A.	R\$ 182.120	R\$ 317	0,17%
MINASMAQUINAS S.A.	R\$ 132.948	R\$ 6.184	4,65%
MINERVA S.A.	R\$ 4.048.394	R\$ 4.799	0,12%
MMX MINERACAO E METALICOS S.A.	R\$ 4.585.933	R\$ 1.679.977	36,63%
MONTEIRO ARANHA S.A.	R\$ 1.317.359	R\$ 465	0,04%
MPX ENERGIA S.A.	R\$ 3.642.481	R\$ 2.920	0,08%
MRS LOGISTICA S.A.	R\$ 6.074.362	R\$ 70.149	1,15%
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.	R\$ 8.633.001	R\$ 41.085	0,48%
MULTIPLAN - EMPREEND IMOBILIARIOS S.A.	R\$ 5.251.238	R\$ 338.993	6,46%
MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO	R\$ 846.468	R\$ 35.044	4,14%
NADIR FIGUEIREDO IND E COM S.A.	R\$ 734.352	R\$ 861	0,12%
NATURA COSMETICOS S.A.	R\$ 4.462.811	R\$ 206.036	4,62%
NEOENERGIA S.A.	R\$ 11.812.719	R\$ 48.302	0,41%
NET SERVICOS DE COMUNICACAO S.A.	R\$ 7.850.181	R\$ 2.397.584	30,54%
NUTRIPLANT INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	R\$ 71.931	R\$ 14	0,02%
ODONTOPREV S.A.	R\$ 982.662	R\$ 518.761	52,79%
OI S.A.	R\$ 47.840.178	R\$ 284.970	0,60%
OSX BRASIL S.A.	R\$ 3.279.301	R\$ 6.113	0,19%
PANATLANTICA S.A.	R\$ 314.571	R\$ 733	0,23%
PARANA BCO S.A.	R\$ 3.783.980	R\$ 656	0,02%
PARANAPANEMA S.A.	R\$ 4.343.138	R\$ 5.176	0,12%
PDG REALTY S.A. EMPREEND E PARTICIPACOES	R\$ 8.400.523	R\$ 31.478	0,37%
PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	R\$ 564.952.519	R\$ 77.349.165	13,69%
PETTENATI S.A. INDUSTRIA TEXTIL	R\$ 231.177.538	R\$ 702.684	0,30%
PORTO SEGURO S.A.	R\$ 5.529.071	R\$ 57	0,00%
PORTOBELLO S.A.	R\$ 735.162	R\$ 15.120	2,06%
POSITIVO INFORMATICA S.A.	R\$ 1.689.407	R\$ 80.415	4,76%
PRÓ METALURGIA S.A.	R\$ 2.140	R\$ 54	2,52%
PROFARMA DISTRIB PROD FARMACEUTICOS S.A.	R\$ 1.295.073	R\$ 10.086	0,78%
RAIA DROGASIL S.A.	R\$ 3.340.186	R\$ 1.170.198	35,03%
RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES	R\$ 2.667.655	R\$ 52.830	1,98%
RECRUSUL S.A.	R\$ 97.634	R\$ 116	0,12%
RENAR MACAS S.A.	R\$ 112.623	R\$ 130	0,12%
RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.	R\$ 973.059	R\$ 136.350	14,01%
RIO GRANDE ENERGIA S.A.	R\$ 3.469.959	R\$ 1.640.503	47,28%
RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.	R\$ 1.346.484	R\$ 8.711	0,65%
ROSSI RESIDENCIAL S.A.	R\$ 7.054.274	R\$ 31.259	0,44%

SANESALTO SANEAMENTO S.A.	R\$ 49.610	R\$ 45.519	91,75%
SANSUY S.A. INDUSTRIA DE PLASTICOS	R\$ 317.725	R\$ 748	0,24%
SANTHER FAB DE PAPEL STA THEREZINHA S.A.	R\$ 881.855	R\$ 3.020	0,34%
SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A.	R\$ 2.103.501	R\$ 309.878	14,73%
SÃO CARLOS EMPREEND E PARTICIPACOES S.A.	R\$ 1.334.810	R\$ 1.224	0,09%
SÃO MARTINHO S.A.	R\$ 3.833.108	R\$ 2.967	0,08%
SÃO PAULO TURISMO S.A.	R\$ 288.299	R\$ 196	0,07%
SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES	R\$ 737.818	R\$ 27.244	3,69%
SCHULZ S.A.	R\$ 856.953	R\$ 16.534	1,93%
SIDERURGICA J. L. ALIPERTI S.A.	R\$ 323.387	R\$ 1.669	0,52%
SLC AGRICOLA S.A.	R\$ 2.827.020	R\$ 8.008	0,28%
SONDOTECNICA ENGENHARIA SOLOS S.A.	R\$ 211.758	R\$ 691	0,33%
SOUZA CRUZ S.A.	R\$ 6.118.366	R\$ 42.714	0,70%
SPRINGS GLOBAL PARTICIPACOES S.A.	R\$ 1.254.565	R\$ 23.303	1,86%
SUL AMERICA S.A.	R\$ 3.969.096	R\$ 302	0,01%
SUZANO HOLDING S.A.	R\$ 4.274.511	R\$ 3	0,00%
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	R\$ 25.095.314	R\$ 63.440	0,25%
TEC TOY S.A.	R\$ 61.758	R\$ 451	0,73%
TECBLU TECELAGEM BLUMENAU S.A.	R\$ 7.520	R\$ 1	0,01%
TECNISA S.A.	R\$ 2.354.798	R\$ 44.932	1,91%
TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A.	R\$ 867.620	R\$ 158.227	18,24%
TEKA-TECELAGEM KUEHNRIK S.A.	R\$ 469.699	R\$ 605	0,13%
TEKNO S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 243.641	R\$ 342	0,14%
TELEFÔNICA BRASIL S.A	R\$ 57.582.441	R\$ 15.730.850	27,32%
TEMPO PARTICIPACOES S.A.	R\$ 362.150	R\$ 6.196	1,71%
TERMINAIS PORTUARIOS PONTA DO FELIX S.A.	R\$ 161.450	R\$ 115	0,07%
TEXTIL RENAUXVIEW S.A.	R\$ 114.563	R\$ 273	0,24%
TIM PARTICIPACOES S.A.	R\$ 14.250.690	R\$ 157.556	1,11%
TOTVS S.A.	R\$ 1.407.213	R\$ 477.027	33,90%
TPI - TRIUNFO PARTICIP. E INVEST. S.A.	R\$ 2.662.315	R\$ 150.926	5,67%
TRACTEBEL ENERGIA S.A.	R\$ 9.038.862	R\$ 10.965	0,12%
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	R\$ 8.118.763	R\$ 4.855	0,06%
TREVISIA INVESTIMENTOS S.A.	R\$ 99.847	R\$ 3	0,00%
TRISUL S.A.	R\$ 1.012.982	R\$ 1.605	0,16%
ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A.	R\$ 7.054.231	R\$ 246.163	3,49%
UNIDAS S.A.	R\$ 1.313.928	R\$ 12.557	0,96%
UNIPAR PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 644.467	R\$ 50	0,01%
UPTICK PARTICIPACOES S.A.	R\$ 78.680	R\$ 19.601	24,91%
USINAS SID DE MINAS GERAIS S.A.-USIMINAS	R\$ 29.667.154	R\$ 147.663	0,50%
VALE S.A.	R\$ 240.455.984	R\$ 14.664.435	6,10%
VALID SOLUÇÕES SERV. SEG. MEIOS PAG. IDENT. S.A.	R\$ 883.081	R\$ 7.655	0,87%
VANGUARDA AGRO S.A.	R\$ 1.512.904	R\$ 267	0,02%
VIA VAREJO S.A.	R\$ 4.755.554	R\$ 15.318	0,32%
VICUNHA TEXTIL S.A.	R\$ 1.846.998	R\$ 7.119	0,39%
VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.	R\$ 1.969.485	R\$ 17.737	0,90%
VULCABRAS/AZALEIA S.A.	R\$ 57.487	R\$ 107	0,19%
WEG S.A.	R\$ 4.154.315	R\$ 10	0,00%
WEMBLEY SOCIEDADE ANONIMA	R\$ 373.276	R\$ 2	0,00%
WETZEL S.A.	R\$ 193.423	R\$ 964	0,50%
WHIRLPOOL S.A.	R\$ 5.728.250	R\$ 64.484	1,13%
WLM - INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	R\$ 522.645	R\$ 167	0,03%
Elaborada pelo autor	MÉDIA DO INTANGÍVEL DAS EMPRESAS PARA O ANO DE 2012		10,44%

A média de participação do Ativo Intangível nas demonstrações contábeis das empresas pesquisadas no ano de 2012 foi de 10,44% sobre seus ativos totais. A análise demonstra que, ainda há muito a ser explorado sobre o assunto, pois esse percentual é aquém das possibilidades que o Comitê de Pronunciamento Técnico CPC-04 fornece em seus esclarecimentos.

Outro dado interessante é que mesmo com algumas empresas apresentando percentuais ínfimos, alguns segmentos são beneficiários expressivos desta prática, principalmente as que apresentam Ativos Intangíveis originários de contratos de concessão pública.

Tabela 05: Participação do Ativo Intangível nas Empresas com contratos de concessão pública em 2012

(Reais mil)

Razão Social	Ativo 2012	Intangível	% Itg x Ativo
AES ELPA S.A.	R\$ 1.844.810	R\$ 255.206	13,83%
AES SUL DISTRIB GAUCHA DE ENERGIA S.A.	R\$ 2.969.369	R\$ 1.543.645	51,99%
AES TIETE S.A.	R\$ 3.944.215	R\$ 1.123.871	28,49%
AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	R\$ 50.599	R\$ 33.020	65,26%
AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	R\$ 5.229.122	R\$ 2.633.075	50,35%
ANDRADE GUTIERREZ CONCESSOES S.A.	R\$ 2.966.237	R\$ 296.293	9,99%
BAESA - ENERGETICA BARRA GRANDE S.A.	R\$ 1.426.918	R\$ 115.245	8,08%
BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	R\$ 2.511.611	R\$ 1.003.756	39,96%
CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	R\$ 2.379.246	R\$ 1.858.570	78,12%
CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	R\$ 11.779.640	R\$ 1.778.817	15,10%
CENTRAIS ELET DO PARA S.A. - CELPA	R\$ 4.518.762	R\$ 2.378.318	52,63%
CENTRAIS ELET MATOGROSSENSES S.A.- CEMAT	R\$ 3.816.497	R\$ 1.517.764	39,77%
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	R\$ 3.653.049	R\$ 1.118.068	30,61%
CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN	R\$ 2.247.279	R\$ 1.514.407	67,39%
CIA DISTRIB DE GAS DO RIO DE JANEIRO-CEG	R\$ 2.057.090	R\$ 1.288.640	62,64%
CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA	R\$ 7.100.954	R\$ 3.245.641	45,71%
CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE	R\$ 3.892.863	R\$ 1.785.195	45,86%
CIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE	R\$ 3.560.488	R\$ 1.695.128	47,61%
CIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR	R\$ 3.610.523	R\$ 1.530.606	42,39%
CIA ENERGETICA DO RIO GDE NORTE - COSERN	R\$ 1.749.997	R\$ 621.452	35,51%
CIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	R\$ 6.696.446	R\$ 2.196.646	32,80%
CIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	R\$ 2.666.486	R\$ 916.315	34,36%
CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO	R\$ 26.476.097	R\$ 21.967.526	82,97%
CIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA MG	R\$ 9.032.325	R\$ 6.400.225	70,86%
CONC SIST ANHANG-BANDEIRANT S.A. AUTOBAN	R\$ 2.726.828	R\$ 1.800.180	66,02%
CONCESSIONARIA ECOVIAS IMIGRANTES S.A.	R\$ 1.134.690	R\$ 981.260	86,48%
CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS S.A.	R\$ 199.852	R\$ 172.747	86,44%
CONCESSIONARIA ROD.OESTE SP VIAOESTE S.A	R\$ 1.339.382	R\$ 1.085.559	81,05%
CONCESSIONARIA RODOVIA PRES. DUTRA S.A.	R\$ 1.560.518	R\$ 1.359.993	87,15%

ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	R\$ 4.558.718	R\$ 1.668.850	36,61%
ELETROPAULO METROP. ELET. SAO PAULO S.A.	R\$ 11.303.378	R\$ 5.757.202	50,93%
EMBRAER S.A.	R\$ 16.814.908	R\$ 1.761.387	10,48%
EMPRESA CONC RODOV DO NORTE S.A.ECONORTE	R\$ 313.822	R\$ 257.119	81,93%
EMPRESA ENERG MATO GROS.SUL S.A.-ENERSUL	R\$ 2.032.174	R\$ 820.143	40,36%
ESPIRITO SANTO CENTR.ELETR. S.A.-ESCELSA	R\$ 2.417.308	R\$ 918.124	37,98%
FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A.	R\$ 3.304.103	R\$ 2.068.817	62,61%
HYPERMARCAS S.A.	R\$ 12.135.817	R\$ 6.802.597	56,05%
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.	R\$ 8.968.355	R\$ 3.711.438	41,38%
MMX MINERACAO E METALICOS S.A.	R\$ 4.585.933	R\$ 1.679.977	36,63%
RIO GRANDE ENERGIA S.A.	R\$ 3.469.959	R\$ 1.640.503	47,28%
SANESALTO SANEAMENTO S.A.	R\$ 49.610	R\$ 45.519	91,75%
MÉDIA DO INTANGÍVEL DAS EMPRESAS PARA O ANO DE 2012			50,34%

Elaborado pelo autor

Quando separamos da amostra as empresas que tem ligação com serviços de exploração em serviços públicos, observa-se que o percentual de participação do intangível sobe consideravelmente, chegando a uma média de 50,34% do Ativo Total.

Em análise das Demonstrações Financeiras dessas empresas, constata-se que tais valores são originários de contratos de concessão pública, onde o saldo do intangível refere-se substancialmente ao direito de uso da infra-estrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois, o menor.

O ICPC 01 (IFRIC 12) Contratos de concessão estabelece as diretrizes para a contabilização pelos operadores (concessionárias) dos contratos de concessão. De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12), a Companhia tem o direito a utilizar a infraestrutura da concessão para prestar os serviços públicos. Esse direito está representado pelo ativo financeiro e ativo intangível.

Para elucidar a importância trazida pela adoção da Contabilidade Internacional as demonstrações contábeis das empresas nacionais, levantamos o caso da Sanesalto.

Quadro 06: Dados da Empresa - SANESALTO

DADOS DA COMPANHIA	
Nome de pregão	SANESALTO
CNPJ	02.724.983/0001-34
Atividade Principal	Tratamento de esgoto do Município – Salto/SP
Classificação	Utilidade Pública / Saneamento Básico
Setorial	Saneamento

Elaborado pelo autor

A empresa Sanesalto Saneamento S/A apresentou na pesquisa um percentual de 91,75% dos seus ativos na conta Ativo Intangível. Aprofundamos a análise dessa empresa no acompanhamento de sua atividade entre o período de 2007 à 2012.

Tabela 06: Demonstrações Contábeis da Sanesalto S/A de 2007 à 2012.

(Reais mil)

Descrição da Conta	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012
Ativo Total	41.052,00	49.959,00	49.201,00	50.768,00	50.768,00	49.610,00
Ativo Circulante	1.039,00	1.554,00	1.933,00	1.712,00	1.712,00	4.017,00
Disponibilidades	200,00	572,00	402,00	631,00	631,00	1.794,00
Clientes	568,00	685,00	1.200,00	701,00	701,00	1.907,00
Outros	271,00	296,00	331,00	380,00	380,00	316,00
Ativo Não Circulante	40.012,00	45.404,00	47.267,00	49.056,00	49.056,00	45.593,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	15,00	301,00	265,00	4.550,00	4.550,00	16,00
Ativo permanente	39.997,00	45.103,00	47.002,00	44.506,00	47.352,00	45.577,00
Imobilizado	23.527,00	22.399,00	25.469,00	25.678,00	30,00	58,00
Intangível	929,00	871,00	849,00	804,00	47.322,00	45.519,00
Diferido	15.539,00	21.832,00	20.683,00	18.024,00	0,00	0,00

Elaborado pelo autor

Pelos dados da Tabela 5, verificou-se que, em 2007 a empresa apresentou em seus demonstrativos contábeis o valor de 929(mil) referentes aos valores intangíveis, o que correspondia na época a 2,26% do total do seu ativo.

Segundo as Novas Normas de Contabilidade, que foram promulgadas em 2007 e de acordo com o CPC 04, a classificação de bens incorpóreos são os direitos da empresa que tenham por objeto bens destinados à manutenção da companhia ou exercício com essa finalidade. Exemplos: Fundo de comércio, Patentes, Marcas,

Direitos Autorais, Direitos sobre Recursos Naturais, sistemas aplicativos-*software*, direitos de exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão do Poder Público, o ágio decorrente de expectativas futuras, etc.

Buscando as notas explicativas da empresa, conforme demonstrado no Apêndice B, na época observou-se um esclarecimento de que a empresa tem como principal objetivo explorar, na qualidade de concessionária, a implantação e operação dos serviços públicos municipais de coleta, tratamento e destinação dos esgotos sanitários do Município de Salto-SP, descreve ainda nas notas explicativas que a empresa possui um contrato de concessão que foi assinado em 05 de dezembro de 1996, firmado com a Prefeitura Municipal de Salto – SP, com a seguinte cobertura de serviços:

- a implantação, operação e manutenção de uma estação de tratamento de esgoto do tipo lodo ativado, denominada E.T.E. Santa Isabel, situada na região do bairro Sete Quedas;
- implantação, operação e manutenção de emissários, interceptores e estações elevatórias, complementando o sistema de coleta de esgotos existente;
- leitura de hidrômetros; processamento, emissão, notificação e cobrança de contas pelos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto.

O prazo de concessão era na época de 240 meses, a contar do início das operações do sistema.

Até o início do exercício de 2002, a sociedade obteve receitas decorrentes da leitura de hidrômetros, processamento, emissão, notificação e cobrança de contas pelo fornecimento de água e coleta de esgoto. Em comum acordo com a Prefeitura Municipal de Salto – SP, estas operações foram interrompidas no início de 2002, e retornaram com a implementação da estação de tratamento de esgoto Santa Isabel.

Desta forma, a sociedade passou a partir do início de 2002, a não mais gerar receitas operacionais, e foi considerada até o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2004 como “paralisada”.

Com a entrada em construção da estação de tratamento de esgoto Santa Isabel a partir do quarto trimestre de 2004, a sociedade passou a ser considerada “pré-operacional”, sendo os resultados apurados a partir daí, lançados no ativo diferido (despesas pré-operacionais fase II).

Tabela 07: Conta diferida da Sanesalto S/A

Projeto	2007
Despesas pré-operacionais (fase I)	244.402,98
Despesas pré-operacionais (fase II)	5.070.589,52
Gastos com lançamento e juros das debêntures	10.355.156,64
Amortização acumulada	(130.314,54)
Total do diferido	15.539.834,60

Nota explicativa 2007 – Sanesalto S/A

A Tabela 7 demonstra que durante todo esse período a empresa que foi considerada com suas atividades paralisadas, optou por registrar os gastos de efetivação de suas atividades no tocante do item a e b no ativo diferido em despesas pré-operacionais (fase I).

A partir do início do quarto trimestre de 2004, com a fase de implementação (construção) da estação de tratamento de esgotos Santa Isabel, a sociedade que estava “paralisada”, passou a ser considerada “pré-operacional”, sendo que os resultados deste período foram lançados para despesas pré-operacionais (fase II).

A empresa optou, também pela contabilização dos gastos incorridos com o lançamento das debêntures no ativo diferido, visto que a estação de tratamento de esgotos Santa Isabel, destino dos recursos das debêntures está em fase pré-operacional (fase de construção), não gerando receitas até o momento.

Em 31/12/2007, conforme Tabela 5, a empresa já demonstrava em seu Balanço Patrimonial os valores da tabela 7 como segue:

Tabela 08: Demonstrativo do Intangível da Sanesalto S/A

DESCRIÇÃO	2007
Direito de uso	1.536.813,75
Provisão p/ redução ao valor recuperável	(606.952,51)
Depreciação acumulada	(11.623,26)
Total do intangível	918.237,98

Nota explicativa 2007 – Sanesalto S/A

O CPC 04 considera a inclusão de valores com gastos no desenvolvimento e aplicações em infraestrutura podem ser considerados no momento da sua implantação como gastos incorridos no projeto.

A partir de setembro de 2007, com o início das operações e a geração de receitas da estação de tratamento de esgoto Santa Isabel, o saldo da conta de direitos de uso passou a ser depreciada, pelo prazo de 240 meses (prazo de concessão).

Tabela 09: Demonstrativo do Imobilizado da Estação de Tratamento - Sanesalto S/A

DESCRIÇÃO	2007
Máquinas e equipamentos	4.121.631,38
Instalações	90.226,24
Ferramentas	472,00
Edificações	19.628.880,10
Imobilizado em andamento	39.001,19
Computadores	4.535,00
Móveis e Utensílios	3.716,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros	111.715,00
Depreciação acumulada	(472.319,79)
Total do imobilizado	23.527.857,12

Nota explicativa 2007 – Sanesalto S/A

A tabela 09 demonstra os valores acumulados da empresa na implantação da estação de tratamento, nos anos de 2007, 2008 e 2009 a empresa esteve habilitada a prestar serviços de tratamento de esgoto para 62% das economias (unidades de consumo) de Salto e em 2010 chegou a 89%. As expectativas é que para 2013 a empresa esteja atendendo a 100% do seu público alvo.

Em atendimento ao determinado no CPC 04 sobre vida econômica de determinado ativo onde pode-se considerar a expectativa em relação a todo fluxo esperado de benefícios econômicos a ser gerado ao longo da vida econômica do ativo. A empresa reconhece a importância da migração da normas internacionais para as normas brasileiras e produz transferências de valores, antes utilizados para

a construção da estação de tratamento, agora os transfere para o Ativo Intangível conforme modelo descrito no CPC 04.

Assim, a empresa faz os devidos ajustes e transfere os valores antes diferido e imobilizado para conta intangível, pois entende que os pronunciamentos, interpretações e orientações têm aplicação mandatária a partir dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, conforme tabela 9.

Tabela 10: Demonstrativo do Imobilizado da Estação de Tratamento - Sanesalto S/A . Após Adequação as Novas Normas Contábeis.

DESCRIÇÃO	2007
Máquinas e equipamentos	5
Instalações	0
Ferramentas	7
Edificações	0
Imobilizado em andamento	0
Computadores	11
Móveis e Utensílios	8
Benfeitorias em imóveis de terceiros	0
Depreciação acumulada	0
Total do imobilizado	31

Nota explicativa 2011 – Sanesalto S/A

Dessa forma, em 2011 a demonstração do Ativo Intangível da Sanesalto S/A foi modificada e a tabela ficou da seguinte forma:

Tabela 11: Demonstrativo Intangível da Sanesalto S/A - Após Adequação às Novas Normas Contábeis.

DESCRIÇÃO	2011
Direito de uso	0
Provisão p/ redução ao valor recuperável	0
Obras de Concessão	48.681
<i>Software</i>	86
Amortização	(1.745)
Total do intangível	47322

Nota explicativa 2011 – Sanesalto S/A

Já em 2012 a demonstração do Ativo Intangível da Sanesalto S/A foi mantida na formatação de 2011 e o que se pode observar é que o valor de participação percentual do intangível sobre o total de Ativo da empresa passou para 91,87% conforme demonstrado na tabela 5, o que demonstra a grande importância de se alinhar as práticas contábeis às Novas Normas de Contabilidade.

Quadro 07: Dados da Empresa - PETROBRAS

DADOS DA COMPANHIA	
Nome de pregão	PETROBRAS
CNPJ	33.000.167/0001-01
Atividade Principal	Petróleo/ Gás e Energia
Setorial	Abastecimento

Elaborado pelo autor

Outro exemplo que se pode verificar a veracidade da importância do intangível é o da Petrobras que apresentava no ano de 2007 um valor de intangível de R\$ 3.074.677(mil) e em 2010 esse valor subiu para R\$76.552.294(mil) um aumento percentual de 2.389,77%, isso devido o direito de exploração do pré-sal detectado no período e declarado nas notas explicativas da empresa no mesmo ano.

Tabela 12: Demonstrativo Intangível da BM&FBOVESPA
(Reais mil)

Razão Social	Ativo 2012	Intangível	% Itg x Ativo
BMFBOVESPA S.A. BOLSA VALORES MERC FUT	R\$ 23.874.845	R\$ 16.512.151	69,16%

A própria BM&FBOVESPA nos chamou atenção, pois aparece na amostra com percentual expressivo de Ativo Intangível em suas Demonstrações Contábeis. No ano de 2012 ela tinha 69,16% de Ativo Intangível sobre o Ativo Total, o valor que perfaz R\$ 16.512.151 (mil) é representado por 97,29% de goodwill e 2,71% por *softwares* e projetos.

O ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou à pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da adquirida. O ágio de aquisições é registrado como "Ativo

intangível”. Se a adquirente apurar deságio, deverá registrar o montante como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*), e indícios de possível *impairment* são reavaliados em períodos menores. Ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre o ágio não são revertidas.

O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

Já os *softwares* e projetos, são licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas com base nos custos incorridos e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela BM&FBOVESPA e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis.

A despesa de amortização é reconhecida no resultado a menos que seja incluída no valor contábil de outro ativo. Nesses casos, a amortização de ativos intangíveis utilizados para atividades de desenvolvimento é incluída como parte do custo de outro ativo intangível.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis.

Na Tabela 13, a seguir apresenta-se a evolução de cada uma das empresas ao longo do período de 2007 à 2012 para melhor compreensão do aumento da participação da conta Ativo Intangível na questão longitudinal:

Tabela 13: Evolução da Conta Ativo Intangível

Razão Social	Ativo 2007	Intangível	Ativo 2012	Intangível	Variação %
AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	116.750	2.535	50.599	33.020	1203%
ALL AMERICA LATINA LOGISTICA S.A.	4.012.282	137	8.828.760	393	187%
ALPARGATAS S.A.	13.498.804	10.574	2.348.309	77.323	631%
AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	4.808.813	60.210	5.229.122	2.633.075	4273%
BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	2.351.238	60.718	2.511.611	1.003.756	1553%

BATTISTELLA ADM PARTICIPACOES S.A.	195.029	228	254.630	274	20%
BAUMER S.A.	47.908	454	92.261	830	83%
BEMATECH S.A.	434.804	119	470.635	110.457	92721%
BOMBRIL S.A.	737.995	3.786	993.387	4.549	20%
BRASKEM S.A.	16.632.385	159.222	35.366.097	2.241.565	1308%
BUETTNER S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	150.468	514	220.804	186	-64%
CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	10.005.365	179.109	11.779.640	1.778.817	893%
CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.	7.798.403	11.499	12.078.511	63.915	456%
CENTRAIS ELET DO PARA S.A. - CELPA	3.449.609	18.965	4.518.762	2.378.318	12441%
CENTRAIS ELET MATOGROSSENSES S.A.- CEMAT	2.789.828	8.591	3.816.497	1.517.764	17567%
CIA BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV	30.561.464	328.549	49.319.393	486.911	48%
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	10.389.810	290.560	22.009.548	1.108.116	281%
CIA DISTRIB DE GAS DO RIO DE JANEIRO- CEG	1.649.458	18.148	2.057.090	1.288.640	7001%
CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA	4.489.278	68.728	7.100.954	3.245.641	4622%
CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	9.920.404	506	16.666.048	981	94%
CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE	3.315.654	55.583	3.892.863	1.785.195	3112%
CIA ENERGETICA DO RIO GDE NORTE - COSERN	1.301.559	23.156	1.749.997	621.452	2584%
CIA ESTADUAL DE DISTRIB ENER ELET- CEEE-D	1.782.007	10.572	3.492.784	303.242	2768%
CIA ESTADUAL GER.TRANS.ENER.ELET- CEEE-GT	1.791.634	32.723	3.676.747	3.666	-89%
CIA FIACAO TECIDOS CEDRO CACHOEIRA	287.484	692	512.156	2.553	269%
CIA GAS DE SAO PAULO - COMGAS	3.136.319	82.853	6.011.149	297.644	259%
CIA HERING	889.902	9.918	1.184.079	39.168	295%
CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO	18.663.376	507.789	26.476.097	21.967.526	4226%
CIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS- COPASA MG	5.764.112	182.868	9.032.325	6.400.225	3400%
CIA SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	4.425.931	99.741	6.171.769	203.527	104%
CIA TECIDOS SANTANENSE	249.673	21	324.874	20	-5%
CIA TELECOMUNICACOES DO BRASIL CENTRAL	933.100	23.031	1.534.395	99.686	333%
CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS S.A.	77.100	122	199.852	172.747	141496%
CONSERVAS ODERICH S.A.	218.630	30	320.613	21.992	73207%
CTEEP - CIA TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	5.180.107	57.600	7.994.563	10.974	-81%
CYRELA BRAZIL REALTY S.A.EMPREENDE PART	3.038.027	7.661	8.324.365	64.297	739%
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	1.120.671	21.283	4.058.267	2.299.035	10702%
DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.	13.984	1.722	15.702	5.219	203%
DURATEX S.A.	906.042	1.297	6.929.909	570.070	43853%
EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.	4.243.295	451	5.179.955	1.670	270%
ELEKTRO – ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	2.669.993	36.954	4.558.718	1.668.850	4416%
ELETROPAULO METROP. ELET. SAO PAULO S.A.	12.152.542	68.191	11.303.378	5.757.202	8343%
EMAE - EMPRESA METROP.AGUAS ENERGIA S.A.	914.073	21.097	1.063.824	565	-97%
EMBRAER S.A.	13.841.771	37.596	16.814.908	1.761.387	4585%
EMPRESA ENERG MATO GROS.SUL S.A.- ENERSUL	1.720.594	788.335	2.032.174	820.143	4%
ESPIRITO SANTO CENTR.ELETR. S.A.- ESCELSA	2.072.201	79.566	2.417.308	918.124	1054%
ETERNIT S.A.	309.497	349	653.693	2.503	617%
EZ TEC EMPREENDE. E PARTICIPACOES S.A.	771.812	245	1.879.719	5.012	1946%
FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.	129.176	60	136.821	46	-23%
GRAZZIOTIN S.A.	175.680.669	27.122	434.809.021	27.122	0%
GRENDENE S.A.	1.457.065	7.019	2.197.702	17.989	156%
GUARARAPES CONFECÇOES S.A.	1.531.197	61	2.842.644	1.881	2984%

HOTEIS OTHON S.A.	487.858	72	487.858	72	0%
HYPERMARCAS S.A.	1.967.118	46.304	12.135.817	6.802.597	14591%
INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUÇOES	1.196.551	1.207	2.662.126	391.513	32337%
INVESTCO S.A.	1.435.947	731	1.376.122	12.957	1673%
ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA S.A.	678.011	53	702.512	2.796	5175%
J. MACEDO S.A.	500.286	361	749.412	11.080	2969%
JBS S.A.	5.908.711	9.615	35.926.521	9.531.964	99036%
KARSTEN S.A.	196.796	172	405.486	14.682	8436%
KEPLER WEBER S.A.	315.817	1.312	428.014	1.280	-2%
KROTON EDUCACIONAL S.A.	438.742	9.295	2.298.110	59.450	540%
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.	10.105.200	167.609	8.968.355	3.711.438	2114%
LITEL PARTICIPACOES S.A.	12.633.785	312.582	32.026.554	369.555	18%
LOJAS AMERICANAS S.A.	3.348.737	428.736	7.089.010	261.842	-39%
LOJAS HERING S.A.	8.034	32	30.530	33	3%
LOJAS RENNER S.A.	1.386.555	51.409	3.186.042	140.771	174%
LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A.	322.111	4.379	917.518	51.126	1068%
MAHLE-METAL LEVE S.A.	1.097.294	75.800	2.148.763	582.734	669%
MANGELS INDUSTRIAL S.A.	217.504	15	659.520	16.685	111133%
METALFRIO SOLUTIONS S.A.	504.388	378	570.171	6.448	1606%
METALURGICA RIOSULENSE S.A.	85.990	173	182.120	317	83%
MMX MINERACAO E METALICOS S.A.	1.872.191	810	4.585.933	1.679.977	207305%
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.	1.787.871	2.491	8.633.001	41.085	1549%
MULTIPLAN - EMPREEND IMOBILIARIOS S.A.	2.171.096	427.793	5.251.238	338.993	-21%
NATURA COSMETICOS S.A.	1.557.873	6.548	4.462.811	206.036	3047%
NEOENERGIA S.A.	7.389.878	114	11.812.719	48.302	42270%
OI S.A.	14.570.633	527.650	47.840.178	284.970	-46%
PANATLANTICA S.A.	146.046	821	314.571	733	-11%
PARANAPANEMA S.A.	1.296.616	8	4.343.138	5.176	64600%
PDG REALTY S.A. EMPREEND E PARTICIPACOES	1.644.748	98.887	8.400.523	31.478	-68%
PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	211.233.010	3.074.677	564.952.519	77.349.165	2416%
PETTENATI S.A. INDUSTRIA TEXTIL	176.424.491	75.603	231.177.538	702.684	829%
PORTO SEGURO S.A.	1.966.956	1	5.529.071	57	5600%
PORTOBELLO S.A.	397.059	549	735.162	15.120	2654%
PROFARMA DISTRIB PROD FARMACEUTICOS S.A.	923.921	6.543	1.295.073	10.086	54%
RAIA DROGASIL S.A.	567.462	10.190	3.340.186	1.170.198	11384%
RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES	1.120.672	3.732	2.667.655	52.830	1316%
ROSSI RESIDENCIAL S.A.	1.883.861	3.632	7.054.274	31.259	761%
SANESALTO SANEAMENTO S.A.	41.052	929	49.610	45.519	4800%
SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES	404.391	2.634	737.818	27.244	934%
SCHULZ S.A.	351.402	9.397	856.953	16.534	76%
SLC AGRICOLA S.A.	649.060	777	2.827.020	8.008	931%
SUL AMERICA S.A.	2.305.110	35	3.969.096	302	763%
SUZANO HOLDING S.A.	1.825.624	8.224	4.274.511	3	-100%
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	11.141.289	43.332	25.095.314	63.440	46%
TEC TOY S.A.	35.637	18	61.758	451	2406%
TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A.	469.699	1.722	867.620	158.227	9089%
TEKA-TECELAGEM KUEHNRIK S.A.	521.500	34	469.699	605	1679%
TEKNO S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO	178.030	415	243.641	342	-18%
TELEFÔNICA BRASIL S.A	18.606.345	813.180	57.582.441	15.730.850	1834%
TOTVS S.A.	429.534	151.642	1.407.213	477.027	215%

TRACTEBEL ENERGIA S.A.	5.422.037	2.185	9.038.862	10.965	402%
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	1.445.842	30.005	8.118.763	4.855	-84%
VALE S.A.	116.775.890	12.143.306	240.455.984	14.664.435	21%
VANGUARDA AGRO S.A.	577.751	1.117	1.512.904	267	-76%
VULCABRAS/AZALEIA S.A.	248.630	94	57.487	107	14%
WETZEL S.A.	129.975	354	193.423	964	172%
WLM - INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	298.785	20	522.645	167	735%
TOTAIS	1.026.276.694	21.968.564	2.147.193.942	198.973.064	806%

Elaborado pelo autor

Das 287 empresas da amostra, 109 delas apresentaram dados para construir uma análise de evolução nas contas dos Ativos Intangíveis, que na análise geral chegou ao valor médio de evolução de 806%, valor esse alavancado pelas empresas que trabalham com concessão pública.

O quadro confirma a tendência de mercado de aumento da participação da conta Ativo Intangível introduzida no Brasil pela Lei nº 11.638/07 e CPC's que têm como finalidade o esclarecimento das regras e procedimentos que devem ser adotados para cada tipo de Ativo Intangível.

A Tabela 13 analisa bem a evolução que cada conta de intangível apresentou de 2007 para 2012 e os ganhos que essas empresas podem ter em seus relatórios contábeis, seja na valorização de suas ações como, também na melhoria da avaliação de crédito da empresa perante o mercado nacional e internacional.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo procurou evidenciar possíveis práticas adotadas pelas empresas no Brasil com relação a mensuração do Ativo Intangível em suas demonstrações contábeis. Fato este, que passou a ser possível a partir da promulgação das novas regras contábeis no ano de 2007.

O alinhamento das normas brasileiras às normas internacionais de contabilidade, abriram novos horizontes às empresas, principalmente no que tange a mensuração de valores, chamados intangíveis.

A Lei nº 11.638/07, além de possibilitar novas formas de contabilização, veio também dar suporte a novas formas de se avaliar uma empresa. O que é importante na atualidade, onde o mercado deixou de ser regional para ser globalizado.

Para avaliar se o mercado realmente está se utilizando dessas novas possibilidades, foi feita uma pesquisa junto as 525 empresas que possuem suas ações negociadas na BM&FBOVESPA, com o objetivo de avaliar como essas empresas estão utilizando a possibilidade de mensuração do Ativo Intangível nas suas demonstrações contábeis e como foi a evolução dessas contas durante o intervalo de 5 (cinco) anos, desde a promulgação da Lei em 2007 até o fechamento das demonstrações contábeis das empresas em 2012.

Para tanto, foi utilizado o critério de que para fazer parte da amostra a empresa precisaria ter seu demonstrativo contábil disponível de 2007 até 2012 e necessariamente ela deveria apresentar nos seus relatórios contábeis a conta de Ativo Intangível, que poderá ser em 2007 e necessariamente em 2012, para que haja a possibilidade de termos uma análise longitudinal dessas demonstrações.

Dentre as empresas analisadas (APÊNDICE - A), foi constatado que das 525 empresas que compõem a população amostral só 287 puderam entrar na amostra, por atenderem os requisitos citados anteriormente.

A pesquisa procurou detalhar os valores que as empresas demonstravam em seus relatórios contábeis com relação a mensuração de valores intangíveis, no período de 2007 à 2012. No detalhamento constatou-se que boa parte das empresas que apresentaram intangível no ano de 2012 também apresentaram, mais em proporção menor no ano de 2007, mais precisamente 37,98% delas. Alguns

pontos interessantes surgiram com a análise, o primeiro ponto é que em 2007, guardadas as devidas proporções com relação a quantidade de empresas da época na BM&FBOVESPA, só 20,76% das empresas se utilizaram do expediente da Lei para lançar em seus relatórios os valores dos Ativos Intangíveis.

Com relação as origens dos Ativos Intangíveis pode-se dar destaque aos contratos de concessão pública, ágio/goodwill, software e marcas e patentes que juntos totalizaram 82,60% das freqüências de citações nos relatórios contábeis.

Em 2012 em análise comparativa já foi possível observar que o número subiu para 54,67%, o que demonstra um maior amadurecimento das empresas nesse sentido, praticamente ocorreu uma evolução positiva neste índice no patamar de 163,30% no período em análise.

Outro dado importante é que a média percentual do valor do intangível quando comparada com o Ativo Total das empresas ficou em 10,44%, fato que se dá devido a algumas empresas apresentarem um percentual baixo nesse indicador, mas que é empurrado por outras empresas que chegam a ter em intangível percentuais superiores a 60% do total do ativo da empresa. Destaque para as empresas que apresentaram Ativo Intangível relacionado com concessão pública.

Extraíndo da amostra as empresas que apresentam contratos de concessão pública, chegamos ao valor médio de Ativo Intangível de 50,34%, o que é muito significativo no valor da empresa, uma vez que tais valores estão garantidos por contratos de exploração de longo prazo, onde a mensuração é sempre com base no retorno esperado do investimento feito no setor e as expectativas oferecidas nos projetos de longo prazo.

Para elucidar o caso destacamos a Sanesalto S/A, que em análise mais aprofundada deu credibilidade ao estudo, demonstrando exatamente como esse processo se desenvolveu dentro das empresas no período de 2007 à 2012.

A Sanesalto S/A inicialmente na análise se apresentava como uma empresa em fase pré-operacional, onde desenvolvia um empreendimento que demandou um investimento amplo da organização durante um bom período de tempo e quando do início de suas operações, com relação a concessão do direito de exploração do contrato de concessão pública, utilizou-se do método de custeio para transferir os valores do imobilizado e diferido, valores esses que tramitaram como valores de investimentos e que conforme tabela 9 forma transferidos para a conta de intangíveis, seguindo procedimento disponibilizado pelo Comitê de Pronunciamento

Técnico – CPC 04, tanto no tocante ao regime de custo como da utilização da vida econômica útil para base de depreciação.

Nesse caso específico fica claro que o valor da empresa está praticamente estabelecido pelo valor intangível demonstrado e analisado na pesquisa, pois ele no ano de 2012 corresponde a 91,75% do total do ativo da empresa, valor esse totalmente calculado com base na expectativa de retorno do investimento feito pela empresa, durante os 20 anos de exploração do direito de tratar o esgoto da região de Salto/SP.

Outra análise que chama a atenção pela atualidade do acontecimentos são os dados apresentados nas notas explicativas da Petrobras com relação a descoberta do pré-sal, que rendeu para empresa mais de R\$ 76.552.294(mil) de Ativo Intangível lançados em seu Balanço Patrimonial do ano de 2010.

Outro dado interessante coletado na análise é o próprio resultado do Ativo Intangível da BM&FBOVESPA, que apresentou no ano de 2012 um percentual de 69,16% de Ativo Intangível representado pelo valor de R\$16.512.151(mil) e desse montante 97,29% é relacionado ao *goodwill* e 2,71% a software e projetos.

Na análise dos dados verifica-se que as empresas que iniciaram sua inserção nas novas normas de contabilidade e já lançaram seus Ativos Intangíveis nas demonstrações contábeis de 2007, em sua maioria aumentaram esse valor no decorrer do período em análise, em alguns casos de forma muito agressiva, tal fato vem demonstrado na tabela 11, onde alguns valores percentuais chegam a aproximadamente 10.000%, o que nos possibilita perceber que as empresas em 2012 já entenderam bem a importância de se ter esses valores demonstrados em seus relatórios.

Além do ganho da credibilidade da transparência de ter esses valores evidenciados nos relatórios contábeis, pode-se destacar que as empresas passam a apresentar um valor mais real do negócio da empresa, o que dá aos investidores mais subsídios de comparação com empresas do mesmo setor em amplitude mundial, pois antes desse alinhamento das normas brasileiras uma empresa na Europa valia até 10 vezes mais o que estava determinado em seu ativo e nos Estados Unidos chegava a quase 30 vezes, simplesmente pela mensuração desses valores.

Destaca-se também uma melhora significativa na avaliação de crédito da empresa, principalmente nos C's de crédito, capital, capacidade, condições e conglomerado.

Na análise do Capital da empresa, com o lançamento de valores intangíveis, os índices da empresa apresentam sensível melhora com reflexos principalmente na medição do retorno do investimento.

Quando da avaliação da Capacidade que tem como finalidade medir a capacidade de se manter o negócio, os valores lançados como ativos intangíveis, dão credibilidade e demonstram de forma mais clara e atualizada o verdadeiro valor da empresa, considerando valores que até antes da Lei não podiam ser lançados nos demonstrativos contábeis, o que dá credibilidade à análise documental da empresa.

As Condições do mercado para o segmento da organização é possível avaliar de forma mais homogênea as empresas de um mesmo setor de atuação ou de uma cadeia produtiva, pois os demonstrativos passam a seguir um mesmo critério de mensuração, principalmente quando comparados com empresas de outros países, que atuam no mesmo segmento.

No Conglomerado qualquer valor intangível que venha fortalecer os números apresentados por qualquer empresa do grupo pode melhorar a avaliação desse índice.

Contudo a pesquisa demonstrou a importância que as novas normas contábeis trouxeram para as empresas brasileiras e que a partir desse momento, muita coisa vai mudar para as organizações, para os profissionais responsáveis pelos relatórios contábeis e para o mercado como um todo.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, M. T. P. **Capital intelectual**. São Paulo: Atlas, 2000.

ANDREWS, K. R.; CHRISTENSEN, R. C. e GUTH, D. G. **Política de Negócios, Texto e Casos**. EUA: McGraw Hill, 1969.

BRASIL LEI 6.385/72. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6385.htm. Acesso em 20 de março de 2011.

_____. LEI 6.404/76. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm . Acesso em 20 de março de 2011.

_____. LEI 9.610/98. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em 20 de março de 2011.

_____. LEI 11.638/07. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ . Acesso em 20 mar. 2011.

CARVALHO, L. N.; COSTA, F. M.; LEMES, S. **Contabilidade Internacional para Graduação**. São Paulo: Atlas, 2010.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC 1055/05** – Disponível em http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1055.htm acessado em 20/03/2011

CONCEIÇÃO, L.C.P. **A Opção pelo Justo Valor como Método de Avaliação de Activos na Adopção das IAS/IFRS em Portugal**. 2011. 81F. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Portugal.

CPC – **Comitê de Pronunciamentos Contábeis** - Pronunciamento técnico nº04: Ativos Intangíveis, nº2, 2008. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/>. Acesso em 24 mai. 2011.

CVM – Deliberação CVM nº 644/10 – Disponível em:
http://www.cvm.gov.br/port/infos/Comunicado%20CPCs%2004_06_07_37.asp
 Acesso em 24 de maio de 2011.

_____. Sumário do Pronunciamento Técnico CPC 04 – Disponível em:
[http://www.cvm.gov.br/port/infos/deli553%20-%20sum%C3%A1rio%20\(CPC04\).pdf](http://www.cvm.gov.br/port/infos/deli553%20-%20sum%C3%A1rio%20(CPC04).pdf)
 Acesso em 24 de maio de 2011.

EDVINSSON, L.; MALONE, M. S. **Capital intelectual: descobrindo o valor real de sua identificação de seus valores internos**. São Paulo: Makron Books, 1998.

FIPECAFI, coordenador; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades**. 9ª.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FIPECAFI, coordenador; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária: Aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GITMAN, J. L. **Administração Financeira**. São Paulo: Pearson, 2010.

HENDRIKSEN, E. S., VAN BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

HOSS, O. **Modelo de Avaliação de Ativos Intangíveis para Instituições de Ensino Superior Privado**. 2003. 170f. Florianópolis. Tese (doutorado em Engenharia de Produção) Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção, UFSC.

HOSS, O.; ROJO, C. A.; GRAPEGGIA, M. **Gestão de Ativos Intangíveis: da mensuração à competitividade por cenários**. São Paulo : Atlas. 2010.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 10ª.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KAYO, E. K. **A estrutura de capital e o risco das empresas tangível e intangível-intensivas**. Tese (Doutorado em Administração) –FEA/USP, 2002.

LEMES, A. B., RIGO, C. M., CHEROBIM, A. P. M. S. **Administração Financeira**. São Paulo: Campus, 2010.

LEV, B. **Intangibles:management, measurement, and reporting**. Washington: Brookings, 2001.

MARTINS, E. (Org). **Avaliação de empresas: Da mensuração contábil à econômica**. São Paulo: Atlas, 2001.

_____. **Contribuição à avaliação do Ativo Intangível**. 1972. Tese (Doutorado em Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1972.

NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2008. 309p.

PWC – **Semelhanças e Diferenças Normas Contábeis Internacionais (IFRS), Norte-Americanas (US GAAP) e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil**. Disponível em: <http://www.pwc.com.br/pt/ifrs-brasil/assets/semelhancas-diferencas-ing.pdf>. Acessado em 30 de abril de 2013.

PWC - **Manual de Contabilidade IFRS/CPC – Adoção Inicial e Ativos Intangíveis**. São Paulo: Saint Paul Editora, 2010.

SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. **Avaliação de Ativos Intangíveis**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SPROUSE, R. T. MOONITZ, M. **A Tentative set of broad accounting principles for business enterprises**. New York. AICPA, 1962.

Standards n.º 142. 2002. Dissertação (Mestrado em Contabilidade)–Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

STEWART, T. A. **Capital intelectual: A nova vantagem competitiva das empresas**. 10. ed. Tradução de Ana Beatriz Rodrigues, Priscilla Martins Celeste. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

SVEIBY, K. E. **Nova riqueza das organizações: gerenciando e avaliando patrimônios de conhecimento**. 3. ed. Tradução Luiz Euclides Trindade Frazão Filho. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

APÊNDICE